



Apêndice do Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Art. 9º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade caracterizar a necessidade de contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de uniformes institucionais personalizados, em grade de tamanhos padronizada de mercado, aplicável a cada tipo de peça, incluindo tecidos, aviamentos, bordados, personalização, embalagem, entrega, troca de tamanho e substituição de peças em desconformidade, destinados aos agentes fiscais da GFI, aos empregados das atividades administrativas internas da GFI e aos colaboradores que atuam na manutenção predial vinculados à GIE, sem prejuízo da possibilidade prevista neste ETP quanto ao Kit III – Administrativo (Geral).
- 1.2. A contratação busca solucionar a necessidade de padronização, identificação funcional, apresentação institucional, conforto, ergonomia e segurança dos empregados durante o desempenho de atividades externas, fiscalizatórias, operacionais e institucionais.
- 1.3. Os agentes fiscais realizam deslocamentos e inspeções em estabelecimentos industriais, laboratoriais e comerciais, além de participarem de eventos, reuniões e ações institucionais. Nesses contextos, o uniforme contribui para a pronta identificação do representante do Conselho e para a adequada apresentação perante o público externo.
- 1.4. Os colaboradores da manutenção predial executam atividades com maior exposição a desgaste mecânico das vestimentas e necessitam de peças resistentes, ergonômicas e compatíveis com o uso simultâneo de equipamentos de proteção individual, quando exigidos.
- 1.5. A necessidade encontra respaldo no planejamento institucional e nas recomendações técnicas de saúde e segurança ocupacional emitidas pela empresa responsável pela medicina e segurança do trabalho.
- 1.6. Unidade requisitante: Gerência Estratégica de Pessoas – GEP.

2. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade

Art. 9º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

2.1. Natureza da Contratação

- 2.1.1. O objeto caracteriza-se predominantemente como aquisição de bens comuns, ainda que a confecção envolva atividades acessórias de medição, corte, costura, ajustes, personalização e entrega. Os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Quanto à sua duração e forma de execução, o objeto caracteriza-se como fornecimento contínuo, nos termos do art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, por se destinar ao atendimento de necessidade institucional de caráter



permanente e prolongado, mediante fornecimentos parcelados e sob demanda durante a vigência contratual.

- 2.1.2. Para a contratação, mostra-se adequada a adoção da modalidade pregão, em sua forma eletrônica, pelo critério de julgamento de menor preço, observada a forma de adjudicação a ser definida no Termo de Referência após a conclusão da pesquisa de mercado e da análise da viabilidade do parcelamento, nos termos do art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Duração Inicial do Contrato

- 2.2.1. O prazo inicial de vigência da contratação será de **30 (trinta) meses**, contado da assinatura do contrato, nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência, neste Estudo Técnico Preliminar e no instrumento contratual.
- 2.2.2. A contratação caracteriza-se como fornecimento contínuo, nos termos do art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, por se destinar ao atendimento de necessidade institucional de caráter permanente e prolongado, relacionada à manutenção das atividades administrativas do CRQ-IV/SP, que não se encerra com o fornecimento inicial. Durante a vigência contratual, haverá necessidade de atendimento de demandas supervenientes, inclusive aquelas decorrentes de novas admissões, renovação dos uniformes após o período mínimo estimado de 18 (dezoito) meses de uso e eventual aquisição do Kit III – Administrativo (Geral), conforme a necessidade institucional.
- 2.2.3. A adoção da vigência plurianual justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a uniformidade e a padronização do fornecimento ao longo do período contratual, contemplando tanto o fornecimento inicial quanto o atendimento das demandas supervenientes previstas neste ETP, sem que isso implique a obrigatoriedade de realização de novo ciclo integral de entrega dos kits. A contratação por período plurianual mostra-se, ainda, econômica e administrativamente vantajosa, uma vez que reduz os custos e os esforços associados à realização de sucessivos procedimentos de contratação para atendimento de necessidades de mesma natureza, além de contribuir para maior eficiência na gestão contratual e para o atendimento tempestivo das demandas do CRQ-IV/SP. A manutenção de uma única contratação durante o período também favorece a preservação dos padrões previamente aprovados de modelos, tecidos, composição, gramatura, aviamentos, modelagem, tonalidades, acabamentos, bordados e demais elementos de identidade visual, reduzindo o risco de variações entre fornecimentos realizados em momentos distintos e assegurando maior uniformidade na apresentação institucional. Considerando que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, a vigência plurianual permite que as ordens de fornecimento sejam emitidas de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante a execução contratual, evitando aquisições antecipadas desnecessárias e a formação de estoque físico pelo CRQ-IV/SP. A natureza contínua do fornecimento permite, ainda, a eventual prorrogação sucessiva da vigência contratual, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja previsão no edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, respeitada a vigência máxima decenal e observadas as demais condições previstas na legislação e nos documentos da contratação.
- 2.2.3.1. A manutenção da contratação nos exercícios subsequentes ficará condicionada à existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e à permanência



da vantagem em sua manutenção, a serem verificadas no início da contratação e de cada exercício financeiro, observadas as disposições do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

- 2.2.4. O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante ordens de fornecimento emitidas pelo CRQ-IV/SP, de acordo com as necessidades identificadas durante a vigência contratual.
- 2.2.5. A primeira ordem de fornecimento contemplará os uniformes destinados aos agentes fiscais da GFI, aos empregados abrangidos pelos Kits Administrativos I e II – GFI e aos colaboradores da manutenção predial vinculados à GIE, conforme os quantitativos estabelecidos neste ETP.
- 2.2.6. Durante a vigência contratual, poderão ser emitidas ordens de fornecimento posteriores para atendimento aos empregados admitidos no período, assegurando-lhes o fornecimento do uniforme correspondente às suas atribuições, bem como para renovação dos uniformes, observado o período mínimo estimado de 18 (dezoito) meses de uso. Os fornecimentos serão realizados de acordo com a necessidade efetivamente identificada pela GEP, observados os modelos, quantitativos, preços unitários e demais condições da contratação, bem como, quando necessário, os limites e procedimentos legalmente aplicáveis às alterações contratuais.
- 2.2.7. As demandas posteriores serão formalizadas pela Gerência Estratégica de Pessoas — GEP, com indicação dos modelos, tamanhos e quantitativos necessários, observados os preços unitários contratados, os padrões técnicos aprovados e os prazos estabelecidos nos documentos da contratação.
- 2.2.8. A adoção do fornecimento parcelado não implica a manutenção de estoque físico de uniformes pelo CRQ-IV/SP, cabendo à Contratada manter capacidade técnica e operacional para confeccionar as peças solicitadas durante a vigência contratual.
- 2.2.9. A Contratada deverá assegurar, durante a vigência contratual, a disponibilidade dos tecidos, aviamentos, bordados e demais materiais necessários à reprodução das peças nos mesmos padrões de qualidade, composição, tonalidade, acabamento e identificação visual aprovados pelo CRQ-IV/SP.
- 2.2.10. Na hipótese de indisponibilidade superveniente de tecido, aviamento ou material originalmente aprovado, a Contratada deverá comunicar previamente o CRQ-IV/SP e apresentar alternativa tecnicamente equivalente ou superior, cuja utilização dependerá de aprovação formal do Contratante, sem alteração do preço contratado.

2.3. Local de Entrega:

- 2.3.1. Todos os uniformes, amostras de tecidos, peças-piloto, peças ou kits de prova, trocas, correções e substituições deverão ser entregues na sede do CRQ-IV/SP, localizada na Rua Oscar Freire, nº 2039, Pinheiros, CEP 05409-011, São Paulo/SP, não sendo exigida da Contratada a realização de entregas individualizadas diretamente aos usuários lotados em outras localidades.
- 2.3.2. Parte dos empregados que utilizarão os uniformes encontra-se alocada nas cidades de Araçatuba, Bauru, Campinas, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

- 2.3.3. O envio das peças ou kits de prova e dos uniformes definitivamente recebidos, da sede do CRQ-IV/SP aos empregados alocados nas localidades indicadas no item anterior, bem como o respectivo retorno à sede, quando necessário, será realizado sob responsabilidade do Contratante.
- 2.3.4. A responsabilidade logística assumida pelo Contratante entre sua sede e as demais localidades não afasta a responsabilidade da Contratada por erros de numeração, modelagem, medidas, identificação, confecção ou qualquer outra desconformidade que lhe seja imputável.

2.4. Sustentabilidade

- 2.4.1. A futura Contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, privilegiar o uso racional de matérias-primas, reduzir desperdícios de corte, adotar embalagens individualizadas apenas na medida necessária para preservação e identificação das peças e promover a destinação ambientalmente adequada de resíduos têxteis e embalagens.
- 2.4.2. Sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo dos requisitos de segurança, durabilidade e desempenho, deverão ser adotados materiais de menor impacto ambiental e processos produtivos com redução de consumo de água e energia.

2.5. Requisitos estipulados

- 2.5.1. O levantamento dos requisitos foi realizado mediante análise de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, editais e contratações de objetos similares promovidas por outros órgãos e entidades públicas, além de consultas a fornecedores e a fontes especializadas relacionadas à confecção de uniformes profissionais.

2.6. Qualificação Técnica

- 2.6.1. A qualificação técnico-operacional será comprovada mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem a execução satisfatória de objeto compatível com a presente contratação, compreendendo a confecção e o fornecimento de uniformes profissionais ou peças de vestuário de características e complexidade semelhantes.
- 2.6.2. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica, desde que os documentos apresentados permitam verificar a compatibilidade dos fornecimentos realizados com as características relevantes do objeto.
- 2.6.3. Os atestados deverão conter, no mínimo:
 - a) identificação da pessoa jurídica emitente;
 - b) identificação da empresa responsável pelo fornecimento;
 - c) descrição dos produtos confeccionados e fornecidos;
 - d) quantitativos executados, quando aplicável;
 - e) período ou data de realização do fornecimento;
 - f) declaração de que o objeto foi executado satisfatoriamente; e
 - g) nome, cargo e contato do responsável pela emissão do documento.



- 2.6.4. O CRQ-IV/SP poderá realizar diligências para confirmar a autenticidade dos atestados e verificar as informações neles constantes, inclusive mediante contato com as respectivas entidades emitentes.

2.7. Requisitos Legais:

- 2.7.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas regulamentações.
- 2.7.2. Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como sobre o Sistema ETP Digital.
- 2.7.3. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- 2.7.4. Demais normas da legislação aplicável para o devido cumprimento das condições estabelecidas nesta contratação.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução

Art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

3.1. Levantamento de Mercado

- 3.1.1. A fim de identificar a solução mais adequada, foram analisados o mercado atual e contratações realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:
- a) Pregão eletrônico nº 018/2023, do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA-ES. Objeto: contratação de empresa/profissional especializada(o) na confecção de uniformes personalizados sob medida, com fornecimento de material. Consulta em: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/28414217000167/compras/2023/10/arquivos/1>
- 3.1.2. Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:
- a) aquisição de peças prontas disponíveis no comércio, com personalização posterior;
- b) confecção de uniformes personalizados, em grade de tamanhos padronizada de mercado, com fornecimento integral dos materiais pela Contratada; e
- c) contratação apenas dos serviços de corte, costura e personalização, com fornecimento dos materiais pelo CRQ-IV/SP.
- 3.1.3. Diante das possibilidades acima elencadas, foram analisadas as seguintes situações:
- a) **Aquisição de Peças Prontas:** Compra de modelos/cores padronizadas, sendo necessários ajustes de tamanho e de comprimento das barras, pelo fato de as peças não serem sob medida, o que poderia ensejar outro processo de contratação para adequação das peças e o risco de perda da qualidade.



- b) **Confecção de uniformes personalizados em grade padronizada de mercado, com material fornecido pela Contratada:** apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade do CRQ-IV/SP, uma vez que possibilita a padronização dos modelos, tecidos, cores, bordados e acabamentos, bem como o atendimento dos usuários por meio dos tamanhos usualmente praticados no mercado para cada tipo de peça. A Contratada será responsável pelo fornecimento dos tecidos, aviamentos e demais materiais necessários, bem como pelos custos e eventuais desperdícios relacionados à produção.
- c) **Confecção sob medida com material fornecido pelo CRQ-IV/SP:** Por meio dessa solução a confecção de uniformes poderá ser atendida, porém, como os materiais serão fornecidos pelo Contratante não será possível fazer o controle das quantidades produzidas, ou ainda, do uso indevido do material, já que a Contratada se responsabilizará somente pelos custos referentes à mão de obra (corte e costura). Além disso, seria necessária uma contratação interdependente que pudesse estimar de forma eficiente a quantidade de insumos que serão utilizados, uma vez que o ônus seria do Contratante e este não possui equipe técnica com expertise para identificar o aproveitamento correto do tecido e aviamentos e/ou possíveis desperdícios.

- 3.1.4. Com base nas alternativas analisadas, conclui-se que a confecção de uniformes personalizados, em grade de tamanhos padronizada de mercado, com fornecimento integral dos materiais pela Contratada, representa a solução mais adequada para o CRQ-IV/SP. Essa alternativa assegura padronização, qualidade, identidade visual e disponibilidade de tamanhos compatíveis com os usuários, além de concentrar em um único fornecedor a responsabilidade pelos tecidos, aviamentos, corte, costura, bordados, embalagens, entregas e trocas de tamanho.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Art. 9º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

4.1. Objeto da Contratação

- 4.1.1. A contratação consiste na aquisição de uniformes institucionais personalizados, confeccionados em grade de tamanhos padronizada de mercado, destinados aos agentes fiscais da GFI, aos empregados que atuam nas atividades administrativas internas da GFI, aos empregados da manutenção predial vinculados à GIE e, eventualmente, aos empregados das demais unidades organizacionais, na hipótese de aquisição do Kit III – Administrativo (Geral), nos termos previstos neste ETP, incluindo o fornecimento de tecidos, aviamentos, bordados, mão de obra, elaboração de croquis técnicos, produção de peças-piloto, disponibilização de tabelas de medidas e kits de prova, embalagem individual, entrega, troca de tamanho, substituição de peças em desconformidade e garantia.
- 4.1.2. O fornecimento inicial contemplará a totalidade das peças que compõem os kits destinados aos agentes fiscais da GFI, aos empregados das atividades administrativas internas da GFI e aos empregados da manutenção predial vinculados à GIE, conforme os respectivos modelos e quantitativos estabelecidos neste ETP e na memória de cálculo da contratação.



- 4.1.3. Após o fornecimento inicial, poderão ser emitidas, durante a vigência contratual, ordens de fornecimento adicionais para atendimento aos empregados admitidos no período, assegurando-lhes o fornecimento do uniforme correspondente às suas atribuições, bem como para renovação dos uniformes, observado o período mínimo estimado de 18 (dezoito) meses de uso. Os fornecimentos observarão os modelos, os padrões técnicos, os preços unitários, os quantitativos e as demais condições estabelecidas nos documentos da contratação.
- 4.1.4. Os fornecimentos posteriores não implicam a realização obrigatória de novo ciclo integral de entrega dos kits, sendo efetuados exclusivamente conforme as necessidades efetivamente identificadas pelo CRQ-IV/SP.

4.2. Requisitos da Contratação

4.2.1. Para fins deste ETP, considera-se:

- a) amostra de tecido: retalho destinado à verificação da composição, gramatura, tonalidade, textura, acabamento e demais características técnicas do material ofertado;
- b) croqui técnico: representação gráfica da peça, contendo vistas frontal e traseira e, quando necessário, lateral, com indicação da modelagem, recortes, costuras, bolsos, golas, mangas, punhos, barras, aviamentos, bordados, cores, tecidos, acabamentos e demais elementos necessários à compreensão e à avaliação do modelo proposto;
- c) peça-piloto: peça confeccionada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar cuja proposta tenha sido preliminarmente aceita e que tenha sido considerado habilitado, utilizando os mesmos tecidos, aviamentos, bordados e padrões de acabamento ofertados, destinada à avaliação final da conformidade técnica da proposta e à definição do padrão de referência para a execução contratual, antes da declaração definitiva do vencedor;
- d) peça ou kit de prova: conjunto de peças disponibilizado pela Contratada, após a contratação e antes do início da produção definitiva, nos tamanhos da grade comercial aprovada necessários ao atendimento dos usuários indicados pelo Contratante, destinado à escolha da numeração e à verificação da vestibilidade;
- e) grade comercial de tamanhos: conjunto de tamanhos disponibilizados pelo fabricante para determinado modelo de peça, identificado por numeração tradicional, alfabética, sequencial ou por outro padrão comercial devidamente informado;
- f) tabela de medidas: documento que apresenta, em centímetros, as dimensões correspondentes a cada tamanho integrante da grade comercial ofertada, utilizado como referência para a escolha da numeração, a realização das provas, a produção e a conferência das peças fornecidas; e
- g) produção definitiva: confecção dos uniformes destinados aos usuários, iniciada somente após a aprovação das amostras, dos croquis técnicos e das peças-piloto e,



quando aplicável, após a realização das provas e o encaminhamento, pelo CRQ-IV/SP, da relação consolidada de modelos, tamanhos e quantidades.

- 4.2.2. Os requisitos relativos à grade comercial de tamanhos, aos sistemas de identificação das numerações e à tabela de medidas observarão as condições estabelecidas no item 4.8 deste ETP.

4.3. Da apresentação de Amostras de Tecidos

4.3.1. Para fins de análise da conformidade técnica dos tecidos ofertados, será obrigatória a apresentação de amostras pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos abaixo:

4.3.1.1. A amostra de tecido deverá ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação feita pelo pregoeiro, exclusivamente pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, na etapa de julgamento das propostas.

4.3.1.2. Para cada tipo de tecido ofertado, deverá ser apresentado retalho com dimensão mínima de 30 cm x 30 cm, na cor indicada na proposta, devidamente identificado com o item, o nome comercial e o fabricante, acompanhado da respectiva ficha técnica, contendo, no mínimo, composição, gramatura, características de acabamento, além de informação sobre pré-encolhimento, fator de proteção UV - quando exigido, e demais documentos técnicos ou laudos previstos nas especificações.

4.3.1.3. As amostras de tecido serão analisadas pela equipe técnica designada pelo CRQ-IV/SP, considerando-se, conforme aplicável:

- a) a dimensão mínima e a identificação exigidas neste ETP;
- b) a correspondência entre a amostra apresentada, a ficha técnica e os demais documentos que acompanham o material;
- c) a compatibilidade da composição e da gramatura com as especificações exigidas;
- d) a tonalidade, a textura, a trama, a espessura e o acabamento do tecido;
- e) a comprovação do pré-encolhimento e do fator de proteção UV, quando exigidos para a respectiva peça;
- f) a solidez aparente da cor e a uniformidade do tingimento; e
- g) a ausência de manchas, falhas, deformações, fios soltos, diferenças anormais de tonalidade ou outros defeitos que comprometam a qualidade ou o uso pretendido.

4.3.1.4. A amostra será considerada aprovada quando atender integralmente às especificações técnicas aplicáveis ao respectivo tecido e apresentar compatibilidade com a ficha técnica e com os demais documentos apresentados. A ausência de requisito obrigatório ou a constatação de divergência entre a amostra, a documentação técnica e as especificações deste ETP implicará sua reprovação, ressalvada a possibilidade de realização de diligência para esclarecimento ou complementação de informações, desde que não resulte na substituição do material originalmente ofertado nem na alteração da proposta.

4.4. Dos Croquis técnicos



- 4.4.1. Juntamente com as amostras dos tecidos, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar croquis técnicos de todos os modelos de uniformes previstos neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, contemplando separadamente as modelagens feminina, masculina e operacional, quando aplicáveis.
- 4.4.2. Os croquis técnicos deverão apresentar, no mínimo:
- a) representação frontal e traseira da peça e, quando necessário, representação das laterais;
 - b) indicação da modelagem, do comprimento e das proporções gerais;
 - c) identificação das costuras, recortes, pences, reforços e demais elementos construtivos;
 - d) localização, tipo e dimensões aproximadas dos bolsos;
 - e) indicação de golas, mangas, punhos, barras, nós, forros, entretelas e demais acabamentos;
 - f) localização e especificação de botões, zíperes, fechos e demais aviamentos;
 - g) localização, dimensões e características dos bordados e elementos de identificação visual;
 - h) identificação dos tecidos, aviamentos e cores propostos;
 - i) indicação da grade comercial disponível para cada modelo e do sistema de identificação dos tamanhos adotado;
 - j) demais informações necessárias à verificação da conformidade com as especificações técnicas deste ETP e de seus anexos.
- 4.4.3. Os croquis deverão ser apresentados em formato digital PDF, podendo o CRQ-IV/SP solicitar versão impressa, e deverão estar devidamente identificados com:
- a) razão social e CNPJ do licitante;
 - b) número do item correspondente;
 - c) denominação da peça;
 - d) indicação da modelagem feminina, masculina ou operacional, conforme o caso; e
 - e) data de elaboração ou revisão.
- 4.4.4. Os croquis serão analisados por equipe técnica formalmente designada pelo CRQ-IV/SP, que verificará sua compatibilidade com as especificações textuais, as recomendações de saúde e segurança ocupacional e os demais requisitos da contratação.
- 4.4.5. Durante a análise, o CRQ-IV/SP poderá solicitar esclarecimentos ou a correção de falhas formais nos croquis, desde que tais providências não impliquem alteração do tecido ofertado, das condições da proposta, das características essenciais do objeto ou das especificações técnicas exigidas.
- 4.4.6. Quando autorizada a correção, o licitante deverá apresentar o croqui revisado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da comunicação.
- 4.4.7. A ausência de apresentação dos croquis, o descumprimento do prazo estabelecido ou a apresentação de documentos em desconformidade com as especificações, não regularizados no prazo concedido, implicará a reprovação dos croquis e a consequente desclassificação da proposta.



4.5. Da forma de apresentação dos croquis, das amostras de tecido e das peças-piloto

- 4.5.1. Os croquis técnicos deverão ser encaminhados em arquivo digital, no formato PDF, por meio do canal eletrônico indicado na convocação, observadas as condições estabelecidas no item 4.4.3 deste ETP. As amostras de tecidos e as peças-piloto deverão ser entregues na sede do CRQ-IV/SP, situada na Rua Oscar Freire, nº 2039, Pinheiros, São Paulo/SP, aos cuidados da Gerência Estratégica de Pessoas — GEP, em dias úteis e no horário de expediente, mediante prévio agendamento. Os croquis em versão impressa somente deverão ser apresentados quando expressamente solicitados pelo CRQ-IV/SP.
- 4.5.1.1. O agendamento deverá ser solicitado com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, por meio do canal eletrônico informado na convocação, contendo a razão social e o CNPJ do licitante, o nome e o telefone do responsável pela entrega, a identificação dos materiais que serão apresentados e a data e o horário pretendidos. A entrega deverá ocorrer após a confirmação do agendamento pela Gerência Estratégica de Pessoas — GEP.
- 4.5.2. A entrega poderá ser realizada diretamente pelo licitante, por representante formalmente indicado, por serviço postal ou por transportadora, correndo por conta exclusiva do licitante todas as despesas, encargos e riscos relacionados à confecção, embalagem, transporte, entrega e eventual retirada das amostras e peças-piloto.
- 4.5.3. Para fins de cumprimento do prazo, será considerada a data do efetivo recebimento e protocolo pelo CRQ-IV/SP, não sendo suficiente a data de postagem, coleta ou despacho pela transportadora.
- 4.5.4. Eventual pedido de prorrogação do prazo deverá ser apresentado antes de seu encerramento, acompanhado de justificativa e documentos comprobatórios, ficando seu deferimento condicionado à análise e à decisão motivada da Administração.

4.6. Das peças-piloto

- 4.6.1. Após a aprovação das amostras de tecidos, dos croquis técnicos e da documentação técnica da proposta, bem como após a conclusão da análise da habilitação, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e considerado habilitado deverá apresentar o conjunto de peças-piloto para avaliação da modelagem, do corte, das costuras, dos tecidos, dos aviamentos, dos bordados, dos acabamentos e da qualidade geral da confecção.
- 4.6.1.1. A apresentação das peças-piloto após a análise da habilitação justifica-se pelo custo e pelo tempo necessários à sua confecção, evitando-se impor esse ônus a licitante que possa não atender às condições de habilitação. O diferimento dessa etapa busca assegurar maior eficiência, racionalidade e celeridade ao procedimento, sem afastar o caráter eliminatório da avaliação das peças-piloto nem os critérios objetivos estabelecidos neste ETP.
- 4.6.2. As peças-piloto deverão ser apresentadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da convocação formal, a ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

expedida após a aprovação das amostras de tecidos, dos croquis técnicos e da documentação técnica da proposta e após a confirmação da habilitação do licitante.

4.6.3. Para fins de padronização da avaliação, as peças-piloto deverão ser apresentadas no tamanho M, ou em seu equivalente comercial, para as peças superiores, e no tamanho 42, ou em seu equivalente comercial, para as calças das modelagens feminina, masculina e operacional. Quando a grade comercial ofertada não utilizar essas referências, deverá ser apresentado o tamanho intermediário correspondente, devidamente identificado na tabela de medidas.

4.6.4. A apresentação das peças-piloto em determinado tamanho não dispensa a futura Contratada de fornecer todos os modelos na grade comercial completa ofertada e aprovada para cada tipo de peça.

4.6.5. As peças-piloto deverão ser confeccionadas com os mesmos tecidos, aviamentos, forros, entretelas, linhas, botões, zíperes, bordados e demais materiais que serão utilizados no fornecimento definitivo.

4.6.6. Para fins do item anterior, deverão ser apresentadas, no mínimo, as seguintes peças-piloto:

4.6.6.1. Agentes fiscais – modelagem feminina, contemplando também as peças correspondentes aos Kits Administrativos I, II e III, quando aplicáveis:

- Calça modelo jeans;
- calça social;
- camiseta polo piquet;
- blazer;
- jaqueta;
- cacharrel; e
- camisa social de manga longa.

4.6.6.2. Agentes fiscais – modelagem masculina, contemplando também as peças correspondentes aos Kits Administrativos I, II e III, quando aplicáveis:

- calça modelo jeans;
- calça social;
- camiseta polo piquet;
- jaqueta;
- jaqueta (evento);
- pullover; e
- camisa social de manga longa.

4.6.6.3. Manutenção predial – modelagem masculina:

- Calça masculina em brim;
- camiseta polo piquet; e
- blusa de moletom.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

- 4.6.7. Quando duas peças possuírem modelagem, tecido, composição, aviamentos e acabamentos integralmente idênticos, diferenciando-se apenas pelo bordado ou elemento de identificação visual, o CRQ-IV/SP poderá dispensar a apresentação de peça-piloto duplicada, desde que a diferenciação possa ser adequadamente demonstrada por amostra específica do bordado ou por representação técnica aprovada.
- 4.6.8. As peças-piloto deverão representar fielmente o padrão de qualidade que será adotado durante toda a execução contratual, inclusive quanto à tonalidade, gramatura, composição dos tecidos, modelagem, acabamento, reforços, costuras e identificação visual.
- 4.6.9. Cada peça-piloto deverá estar devidamente identificada, mediante etiqueta ou embalagem própria, contendo:
- a) razão social e CNPJ do licitante;
 - b) número do item;
 - c) denominação da peça;
 - d) indicação da modelagem feminina, masculina ou operacional;
 - e) tamanho ou medidas utilizadas na confecção;
 - f) identificação do tecido utilizado; e
 - g) data da apresentação.
- 4.6.10. A avaliação dos croquis e das peças-piloto será realizada por equipe designada pelo CRQ-IV/SP, mediante verificação objetiva da conformidade com as especificações constantes deste ETP e de seus anexos.
- 4.6.11. Na avaliação das peças-piloto serão considerados, entre outros, os seguintes critérios:
- a) correspondência entre a peça-piloto, o croqui aprovado e a descrição técnica;
 - b) composição, gramatura, textura, tonalidade, resistência e demais características exigidas para o tecido;
 - c) compatibilidade da modelagem e das dimensões da peça com a tabela de medidas apresentada pelo licitante;
 - d) proporcionalidade e simetria das peças;
 - e) regularidade e resistência das costuras;
 - f) existência dos reforços previstos;
 - g) acabamento interno e externo;
 - h) qualidade e adequada fixação dos botões, zíperes, fechos e demais aviamentos;
 - i) alinhamento de bolsos, golas, mangas, punhos, barras, cós, pences e recortes;
 - j) qualidade, dimensões, localização e legibilidade dos bordados;
 - k) compatibilidade dos forros e entretelas com o modelo;
 - l) ausência de manchas, deformações, desbotamentos, falhas, fios soltos, rasgos, descosturas ou outros defeitos;
 - m) conforto, mobilidade, ergonomia e adequação ao uso profissional; e
 - n) atendimento às recomendações técnicas de saúde e segurança ocupacional constantes dos anexos deste ETP;
 - o) coerência entre a numeração indicada na etiqueta da peça e as medidas efetivamente verificadas.



- 4.6.12. A equipe responsável poderá realizar registros fotográficos, medições, provas de vestibilidade e demais verificações necessárias à avaliação, preservada a integridade das peças sempre que possível.
- 4.6.13. O resultado da avaliação das peças-piloto será registrado em relatório, parecer ou termo de avaliação, contendo a indicação de sua aprovação ou reprovação e, quando aplicável, a descrição objetiva das desconformidades identificadas, para fins de julgamento definitivo da proposta.
- 4.6.14. O resultado da avaliação será juntado ao processo administrativo da contratação e comunicado ao licitante. A aprovação das peças-piloto permitirá o julgamento definitivo da proposta e o prosseguimento do certame para a declaração do vencedor, observadas as demais etapas e regras previstas no edital.
- 4.6.15. Correção ou substituição das peças-piloto:
- 4.6.15.1. Quando forem identificadas falhas consideradas sanáveis, o CRQ-IV/SP poderá conceder ao licitante uma única oportunidade para correção ou substituição da peça-piloto, desde que a providência:
- a) não implique alteração da substância da proposta;
 - b) não envolva substituição do tecido ou material originalmente ofertado por outro de características diferentes;
 - c) não resulte em tratamento desigual entre os licitantes; e
 - d) esteja limitada à correção das desconformidades expressamente indicadas pela equipe avaliadora.
- 4.6.15.2. A peça corrigida ou substituída deverá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da comunicação.
- 4.6.15.3. A não apresentação da peça corrigida ou substituída no prazo estipulado ou a permanência das desconformidades implicará a reprovação da peça-piloto e a consequente desclassificação da proposta, devendo ser convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação e a mesma sequência de análise da proposta, habilitação e avaliação das peças-piloto.
- 4.6.15.4. A possibilidade de correção prevista neste item não constitui direito automático do licitante, devendo sua aplicação ser motivada pela equipe responsável e restringir-se às falhas efetivamente sanáveis.

4.7. Do Kit de prova

- 4.7.1. Após a emissão da primeira ordem de fornecimento e sempre que, durante a vigência contratual, for necessária a realização de nova prova antes da produção de pedido posterior, a Contratada deverá disponibilizar, na sede do CRQ-IV/SP e sem custo adicional, peças ou kits de prova correspondentes aos modelos e às modelagens aplicáveis, em todos os tamanhos da grade comercial aprovada necessários ao atendimento dos usuários indicados pelo Contratante.
- 4.7.2. As peças ou kits de prova deverão corresponder fielmente:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

- a) às peças-piloto aprovadas;
- b) à tabela de medidas apresentada;
- c) à modelagem aprovada;
- d) à identificação comercial dos tamanhos; e
- e) às dimensões que serão utilizadas na produção definitiva.

4.7.3.A Contratada deverá assegurar a correspondência entre a numeração indicada nas peças ou kits de prova e suas medidas efetivas, bem como a proporcionalidade e a uniformidade da modelagem entre os diferentes tamanhos integrantes da grade comercial aprovada.

4.7.4.Os usuários realizarão a prova das peças disponibilizadas, com a finalidade de confirmar a numeração, a modelagem, as medidas, o conforto, a mobilidade e a adequada vestibilidade de cada modelo.

4.7.5.Para os usuários alocados fora da sede, o CRQ-IV/SP providenciará o encaminhamento e o retorno das peças ou kits de prova entre sua sede e as respectivas localidades, conforme previsto no item 2.3 deste ETP.

4.7.6. Após a conclusão das provas, o CRQ-IV/SP encaminhará à Contratada relação consolidada contendo, conforme aplicável:

- a) a identificação dos usuários;
- b) os modelos das peças;
- c) as modelagens feminina, masculina ou operacional;
- d) as numerações comerciais selecionadas; e
- e) as quantidades correspondentes.

4.7.7. A relação consolidada encaminhada pelo CRQ-IV/SP deverá ser rigorosamente observada pela Contratada durante a produção definitiva.

4.7.8.A produção definitiva somente poderá ser iniciada após o recebimento, pela Contratada, da relação consolidada prevista no item 4.7.6.

4.7.9. Concluída a etapa de provas, as peças ou kits de prova serão disponibilizados na sede do CRQ-IV/SP para retirada pela Contratada, mediante prévio agendamento, salvo quando sua permanência temporária for considerada necessária para a fiscalização da produção definitiva.

4.7.10. As correções, trocas, substituições e responsabilidades decorrentes de divergências entre as peças ou kits de prova e os uniformes produzidos observarão o disposto no item 4.13 deste ETP.

4.8. Da tabela de medidas

4.8.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, para cada modelo de uniforme, tabela correspondente à grade de tamanhos comercialmente ofertada, contendo as respectivas medidas em centímetros.

4.8.2. A grade poderá adotar, conforme o tipo de peça e o padrão comercial do fabricante:



- a) numeração tradicional de vestuário, como 36, 38, 40 e seguintes;
- b) numeração alfabética, como PP, P, M, G, GG, XG ou equivalentes;
- c) numeração sequencial, como 1, 2, 3, 4 e seguintes, especialmente para camisas polo, camisas sociais e demais peças comercializadas nesse padrão; ou
- d) outro sistema comercial, desde que devidamente identificado e acompanhado das respectivas medidas.

4.8.3. A tabela deverá informar, em centímetros, conforme aplicável a cada modelo:

- a) tórax ou busto;
- b) cintura;
- c) quadril;
- d) largura dos ombros;
- e) comprimento total;
- f) comprimento das mangas;
- g) circunferência ou largura da gola;
- h) entrepernas; e
- i) demais dimensões relevantes para assegurar a adequada vestibilidade.

4.8.4. Quando forem utilizados diferentes sistemas de identificação dos tamanhos, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar tabela de correspondência entre as numerações adotadas, sem que essa correspondência implique obrigatoriamente equivalência com a numeração tradicional de 36 a 60.

4.8.5. As medidas informadas integrarão a proposta e constituirão referência obrigatória para a realização das provas, a produção definitiva e a conferência das peças fornecidas.

4.8.6. Não será admitida alteração da tabela de medidas, da modelagem ou da correspondência entre as numerações após sua aprovação, salvo mediante justificativa técnica e prévia autorização formal do CRQ-IV/SP.

4.9. Aprovação e Produção Definitiva

4.9.1. A produção definitiva dos uniformes somente poderá ser iniciada após a aprovação formal dos croquis, dos tecidos, dos aviamentos, dos bordados e das respectivas peças-piloto pelo CRQ-IV/SP e, no primeiro fornecimento ou sempre que necessária nova prova, após a conclusão do procedimento previsto no item 4.7 e o recebimento, pela Contratada, da relação consolidada dos modelos, tamanhos e quantidades.

4.9.2. A aprovação das peças-piloto não exime a futura Contratada da responsabilidade pela qualidade, adequação e conformidade de todos os uniformes fornecidos.

4.9.3. Todas as peças produzidas durante a execução contratual deverão manter padrão igual ou superior ao das peças-piloto aprovadas, inclusive quanto aos tecidos, tonalidades, gramaturas, modelagens, costuras, aviamentos, bordados e acabamentos.

4.9.4. A utilização, na produção definitiva, de tecidos, aviamentos ou métodos de confecção diferentes daqueles aprovados dependerá de prévia autorização formal do CRQ-IV/SP, acompanhada da comprovação de equivalência ou superioridade técnica, sem alteração do preço contratado.



4.10. Guarda e devolução

- 4.10.1. As amostras de tecidos submetidas a ensaios, cortes, lavagens ou outros procedimentos que possam alterar sua integridade não serão devolvidas, independentemente do resultado da licitação.
- 4.10.2. As peças-piloto aprovadas do licitante contratado permanecerão sob a guarda do CRQ-IV/SP para servir como padrão de referência e confronto durante a execução contratual.
- 4.10.3. As peças-piloto aprovadas poderão ser devolvidas à Contratada após o encerramento da vigência contratual e o recebimento definitivo do último fornecimento, desde que a Administração considere que sua manutenção não seja mais necessária.
- 4.10.4. As peças-piloto apresentadas por licitantes não contratados poderão ser retiradas pelos respectivos interessados após o encerramento definitivo da licitação, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante prévio agendamento.
- 4.10.5. Decorrido o prazo previsto no item anterior sem a retirada, o CRQ-IV/SP ficará desobrigado de sua guarda, podendo conferir às peças a destinação administrativa considerada adequada, sem direito a indenização ao licitante.
- 4.10.6. As condições, os critérios e as especificações previstos neste item integram os requisitos técnicos da contratação e deverão ser observados pelo licitante e pela futura Contratada, ainda que reproduzidos ou referenciados de forma resumida no Termo de Referência, no edital ou no contrato.

4.11. Da Descrição das Peças e das Ilustrações Visuais Referenciais

- 4.11.1. As peças que compõem cada kit, seus respectivos quantitativos e suas especificações técnicas encontram-se descritos nos quadros a seguir, acompanhados de ilustrações visuais destinadas a facilitar a compreensão dos modelos pretendidos.
- 4.11.2. As ilustrações possuem caráter exclusivamente referencial e não substituem as especificações técnicas, os croquis, as amostras de tecidos, as tabelas de medidas e as peças-piloto exigidas neste ETP.
- 4.11.3. Os kits descritos são acompanhados de ilustrações que consolidam, de forma referencial, a modelagem, a localização dos elementos construtivos e a identificação visual esperada. Em caso de divergência, prevalecerão as especificações textuais deste ETP e de seus anexos.
- 4.11.4. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar ao CRQ-IV/SP, juntamente com os croquis técnicos, para análise e aprovação, o layout dos bordados e dos demais elementos de identificação visual, contendo, no mínimo, o conteúdo, a tipografia, as cores, as dimensões, o posicionamento e a forma de aplicação. O layout aprovado deverá ser rigorosamente observado na posterior confecção das peças-piloto, caso o licitante seja considerado habilitado.



- 4.11.5. O layout aprovado deverá ser rigorosamente observado na confecção das peças-piloto e na produção definitiva, cabendo à Contratada realizar, sem custo adicional para o CRQ-IV/SP, os ajustes solicitados durante a etapa de aprovação.
- 4.11.6. As expressões “Linha Setta” e “Fio Corrente”, constantes das descrições técnicas das peças, são utilizadas exclusivamente como referências de padrão de qualidade e desempenho, não implicando indicação exclusiva de marca ou fabricante. Serão aceitas linhas de costura e fios de acabamento equivalentes ou superiores, apropriados ao tecido e ao tipo de costura empregados, com resistência, durabilidade, estabilidade e solidez de cor compatíveis com o uso profissional, devendo ser utilizados na tonalidade da respectiva peça.
- 4.11.7. O fornecimento inicial compreenderá os Kits de Agentes Fiscais – GFI, os Kits Administrativos I e II – GFI e o Kit de Manutenção – GIE, conforme os respectivos modelos, quantitativos e especificações estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.
- 4.11.8. O Kit III – Administrativo (Geral), destinado à eventual extensão da padronização dos uniformes aos empregados das demais unidades organizacionais do CRQ-IV/SP, não integrará o fornecimento inicial. Sua eventual aquisição, total ou parcial, poderá ocorrer durante a vigência contratual, mediante prévia avaliação da necessidade institucional e das condições existentes à época, considerando-se, entre outros aspectos, a conveniência administrativa, a vantajosidade econômica, a disponibilidade orçamentária e financeira e o interesse público, mediante anuência da Diretoria do CRQ-IV/SP, observados os preços unitários contratados e as demais condições da contratação.
- 4.11.8.1. A previsão do Kit III – Administrativo (Geral) neste Estudo Técnico Preliminar não constitui obrigação de aquisição nem compromisso de fornecimento, podendo o CRQ-IV/SP optar por sua aquisição total ou parcial, ou ainda pela não aquisição, caso conclua que sua implementação não se mostra necessária, conveniente ou vantajosa para a Administração.
- 4.11.8.2. Para fins de dimensionamento da eventual aquisição do **Kit III – Administrativo (Geral)**, considera-se que as demais unidades organizacionais do CRQ-IV/SP abrangem, atualmente, aproximadamente 100 (cem) empregados potencialmente elegíveis ao fornecimento. Esse quantitativo possui caráter estimativo e poderá sofrer variações durante a vigência contratual em razão de admissões, desligamentos, alterações de lotação ou outras modificações no quadro de pessoal, não constituindo obrigação de aquisição integral pelo CRQ-IV/SP.
- 4.11.8.3. Para fins de planejamento da contratação, estima-se a possibilidade de aquisição de aproximadamente 100 (cem) Kits III – Administrativo (Geral), observada a composição correspondente à modelagem feminina ou masculina aplicável a cada usuário. A quantidade efetivamente adquirida será definida de acordo com o quadro de pessoal existente à época da solicitação, condicionada à prévia anuência da Diretoria.

a) Kit Agente Fiscal – Feminino



Agente fiscal - feminino		
Item	Quant.	Descrição
1	03	Calça feminina modelo jeans com detalhe bolso , falso frente e com pala e bolso traseiro , toda pespontada com cós anatômico e com fechamento em 1 botão. * Tecido com 75 a 85% algodão 15 a 25% poliéster e 2% elastano com gramatura de 250 a 260g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. * Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido , 1 botão tamanho 24 e zíper corrente * Costura :todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque Cor: Azul marinho
2	02	Calça feminina com cós e bolso e fechamento em 1 botão marinho com passante e pense traseira. * Tecido : Microfibra premium com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano com gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Cor: marinho * Aviamento: entretela no cós, viés na parte interna do cós . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido, 1 botão tamanho 24 e zíper corrente * Costura: todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque
3	05	Camiseta feminina gola polo evase ,manga curta, vista com 5 botões com bolso . Aplicação de bordado CRQ-IV/SP FISCALIZAÇÃO no bolso em azul marinho. * Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima de FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. * Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. * Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta Cor: Azul claro
4	01	Blazer feminino forrado e entretelado com gola esporte Com pence de busto , comprimento no quadril , fechamento de 1 botão marinho e bolso com lapela. * Tecido: Microfibra premium com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano com gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Cor : azul marinho * Forro: 100% poliéster Cor : azul marinho * Aviamento: entretela, botão tamanho 28 , linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. * Costura: todo fechado com costura aberta , com acabamento em overloque
5	01	Cacharrel decote V Tecido : acricotton 50% algodão e 50% acrílico Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido Cor : Azul marinho
6	02	Camisa feminina com gola esporte manga longa com pense frontal e traseira , pala nas costas e fechamento com 7 botões , punho de 5,5 ctms e fechamento com 1 botão com martingale.



		*Tecido: 65% algodão e 35% poliéster , construção tela e gramatura 187 g/m, acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e botões tamanho 18 *Costura: aberta com reta e overloque *Cor : Azul Mescla
07	01	Jaqueta forrada com recorte do ombro até a barra . Sem bolso , com gola e zíper destacável proporcional ao tamanho da peça . * Tecido 75 A 85 % algodão 15 A 25% poliéster e 2% elastano com gramatura de 250 a 260 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Forro 50% algodão 50% poliéster Aviamento: entretela, zíper . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. *Costura todo fechado com costura aberta , com acabamento em overloque Cor: Azul marinho

b) Kit Agente Fiscal – Masculino

Agente fiscal - masculino		
Item	Quant.	Descrição
1	03	Calça masculina modelo jeans com bolso frontal e com pala atrás e dois bolsos traseiros , com presponto . Duplo e fechamento em 1 botão Tecido :75% a 85% algodão , 15% a 25% poliéster e 2% elastano . com gramatura de 250 a 260 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido , zíper corrente e botão *Costura : todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque *Cor : Azul marinho
2	02	Calça masculina com modelagem slim com nós anatômico com fechamento em 1 botão com acabamento interno em viés , pense traseira e fechamento em gancho *Tecido :microfibra com elastano, 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano , gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Forro: de nós e bolso canelado *Aviamento: entretela no nós, viés na parte interna do nós . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido , zíper corrente e gancho *Costura :todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque Cor : Azul marinho
3	05	Camiseta gola polo manga curta ,vista com 2 botões , sem punho e com bolso e com aplicação de bordado CRQ-IV/SP FISCALIZAÇÃO em azul marinho. *Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão , gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme . *Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e 2 botões tamanho 18. *Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta Cor : Azul Claro
4	01	Jaqueta masculina forrada e entretelada com recorte frontal gola padre com vista coberta e fechamento de zíper destacável e 1 botão na gola . Barra com fechamento em 1 botão frontal e com regulador de 2 botões em cada lateral . Com pala nas costas , bolso interno na lateral , punho com regulador de 2 botões.



		*Tecido :75 a 85% algodão 15 a 25% poliéster e 2% elastano com gramatura de 250 a 260 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Forro 50% algodão e 50% poliéster de acabamento firme *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido zíper e botão Cor : Azul marinho
5	01	Jaqueta masculina forrada e entretelada com recorte frontal gola padre com vista coberta e fechamento de zíper destacável e 1 botão na gola . Barra com fechamento em 1 botão frontal e com regulador de 2 botões em cada lateral . Com pala nas costas , bolso interno na lateral , punho com regulador de 2 botões. *Tecido: Microfibra com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano ,gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Forro 100% poliéster de acabamento firme *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. Cor : Azul marinho
6	01	Pullover masculino em 2 fios decote V , com barra e punho canelado Tecido I: acricotton 50% algodão e 50% acrílico Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido Cor : Azul marinho
7	02	Camisa masculina com gola esporte manga longa com pala nas costas e fechamento com 7 botões , punho de 5,5 ctms e fechamento com 1 botão . *Tecido 65% algodão e 35% poliéster ou 100% algodão , construção tela , gramatura de 187. G/m e com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e botões tamanho 18 *Costura: fechadeira e reta Cor : Azul mescla

c) Kit Administrativo I - GFI – Feminino

Administrativo I - feminino		
Item	Quant.	Descrição
1	01	Calça feminina modelo jeans com detalhe bolso , falso frente e com pala e bolso traseiro , toda pespontada com cós anatômico e com fechamento em 1 botão. * Tecido com 75 a 85% algodão 15 a 25% poliéster e 2% elastano com gramatura de 250 a 260g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. * Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido , 1 botão tamanho 24 e zíper corrente *Costura :todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque Cor: Azul marinho
2	01	Calça feminina com cós e bolso e fechamento em 1 botão marinho com passante e pense traseira. *Tecido : Microfibra premium com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano com gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Cor: marinho



		*Aviamento: entretela no córs, viés na parte interna do córs . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido, 1 botão tamanho 24 e zíper corrente *Costura: todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque
3	02	Camiseta feminina gola polo evase ,manga curta, vista com 5 botões com bolso . Aplicação de bordado CRQ-IV/SP FISCALIZAÇÃO no bolso em azul marinho. * Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima de FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. * Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. *Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta Cor: Azul claro
4	01	Blazer feminino forrado e entretelado com gola esporte Com pence de busto , comprimento no quadril , fechamento de 1 botão marinho e bolso com lapela. *Tecido: Microfibra premium com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano com gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Cor : azul marinho *Forro: 100% poliéster Cor : azul marinho *Aviamento: entretela, botão tamanho 28 , linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. * Costura: todo fechado com costura aberta , com acabamento em overloque
5	01	Cacharrel decote V Tecido : acricotton 50% algodão e 50% acrílico Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido Cor : Azul marinho
6	01	Camisa feminina com gola esporte manga longa com pense frontal e traseira , pala nas costas e fechamento com 7 botões , punho de 5,5 ctms e fechamento com 1 botão com martingale. *Tecido: 65% algodão e 35% poliéster , construção tela e gramatura 187 g/m, acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e botões tamanho 18 *Costura: aberta com reta e overloque *Cor : Azul Mescla
07	01	Jaqueta forrada com recorte do ombro até a barra . Sem bolso , com gola e zíper destacável proporcional ao tamanho da peça . * Tecido 75 A 85 % algodão 15 A 25% poliéster e 2% elastano com gramatura de 250 a 260 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Forro 50% algodão 50% poliéster Aviamento: entretela, zíper . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. *Costura todo fechado com costura aberta , com acabamento em overloque Cor: Azul marinho

d) Kit Administrativo I - GFI – Masculino



Administrativo I - masculino		
Item	Quant.	Descrição
1	01	Calça masculina modelo jeans com bolso frontal e com pala atrás e dois bolsos traseiros , com presponto . Duplo e fechamento em 1 botão Tecido :75% a 85% algodão , 15% a 25% poliester e 2% elastano . com gramatura de 250 a 260 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido , zíper corrente e botão *Costura : todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque *Cor : Azul marinho
2	01	Calça masculina com modelagem slim com nós anatômico com fechamento em 1 botão com acabamento interno em viés , pense traseira e fechamento em gancho *Tecido :microfibra com elastano, 74% poliester , 22% viscose e 4% elastano , gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Forro: de nós e bolso canelado *Aviamento: entretela no nós, viés na parte interna do nós . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido , zíper corrente e gancho *Costura :todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque Cor : Azul marinho
3	02	Camiseta gola polo manga curta ,vista com 2 botões , sem punho e com bolso e com aplicação de bordado CRQ-IV/SP FISCALIZAÇÃO em azul marinho. *Tecido piquet 50% poliester e 50% algodão , gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme . *Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e 2 botões tamanho 18. *Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta Cor : Azul Claro
4	01	Jaqueta masculina forrada e entretelada com recorte frontal gola padre com vista coberta e fechamento de zíper destacável e 1 botão na gola . Barra com fechamento em 1 botão frontal e com regulador de 2 botões em cada lateral . Com pala nas costas , bolso interno na lateral , punho com regulador de 2 botões. *Tecido :75 a 85% algodão 15 a 25% poliester e 2% elastano com gramatura de 250 a 260 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Forro 50% algodão e 50% poliester de acabamento firme *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido zíper e botão Cor : Azul marinho
5	01	Jaqueta masculina forrada e entretelada com recorte frontal gola padre com vista coberta e fechamento de zíper destacável e 1 botão na gola . Barra com fechamento em 1 botão frontal e com regulador de 2 botões em cada lateral . Com pala nas costas , bolso interno na lateral , punho com regulador de 2 botões. *Tecido: Microfibra com elastano 74% poliester , 22% viscose e 4% elastano ,gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Forro 100% poliester de acabamento firme *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. Cor : Azul marinho



6	01	Pullover masculino em 2 fios decote V , com barra e punho canelado Tecido I: acricotton 50% algodão e 50% acrílico Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido Cor : Azul marinho
7	01	Camisa masculina com gola esporte manga longa com pala nas costas e fechamento com 7 botões , punho de 5,5 ctms e fechamento com 1 botão . *Tecido 65% algodão e 35% poliester ou 100% algodão , construção tela , gramatura de 187. G/m e com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e botões tamanho 18 *Costura: fechadeira e reta Cor : Azul mescla

e) Kit Administrativo II - GFI – Feminino

Administrativo II GFI - feminino		
Item	Quant.	Descrição
1	01	Calça feminina com cóis e bolso e fechamento em 1 botão marinho com passante e pense traseira. *Tecido : Microfibra premium com elastano 74% poliester , 22% viscose e 4% elastano com gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Cor: marinho *Aviamento: entretela no cóis, viés na parte interna do cóis . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido, 1 botão tamanho 24 e zíper corrente *Costura: todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque
2	01	Camiseta feminina gola polo evase ,manga curta, vista com 5 botões com bolso . Aplicação de bordado CRQ-IV/SP FISCALIZAÇÃO no bolso em azul marinho. * Tecido piquet 50% poliester e 50% algodão gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima de FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. * Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. *Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta Cor: Azul claro
3	01	Blazer feminino forrado e entretelado com gola esporte Com pence de busto , comprimento no quadril , fechamento de 1 botão marinho e bolso com lapela. *Tecido: Microfibra premium com elastano 74% poliester , 22% viscose e 4% elastano com gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Cor : azul marinho *Forro: 100% poliester Cor : azul marinho *Aviamento: entretela, botão tamanho 28 , linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. * Costura: todo fechado com costura aberta , com acabamento em overloque

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

4	01	Camisa feminina com gola esporte manga longa com pense frontal e traseira , pala nas costas e fechamento com 7 botões , punho de 5,5 ctms e fechamento com 1 botão com martingale. *Tecido: 65% algodão e 35% poliéster , construção tela e gramatura 187 g/m, acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e botões tamanho 18 *Costura: aberta com reta e overloque *Cor : Azul Mescla
---	----	---

f) Kit Administrativo II - GFI – Masculino

Administrativo II - masculino		
Item	Quant.	Descrição
1	01	Calça masculina com modelagem slim com cós anatômico com fechamento em 1 botão com acabamento interno em viés , pense traseira e fechamento em gancho *Tecido : microfibra com elastano, 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano , gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Forro: de cós e bolso canelado *Aviamento: entretela no cós, viés na parte interna do cós . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido , zíper corrente e gancho *Costura : todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque Cor : Azul marinho
2	01	Camiseta gola polo manga curta ,vista com 2 botões , sem punho e com bolso e com aplicação de bordado CRQ-IV/SP FISCALIZAÇÃO em azul marinho. *Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão , gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme . *Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e 2 botões tamanho 18. *Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta Cor : Azul Claro
3	01	Jaqueta masculina forrada e entretelada com recorte frontal gola padre com vista coberta e fechamento de zíper destacável e 1 botão na gola . Barra com fechamento em 1 botão frontal e com regulador de 2 botões em cada lateral . Com pala nas costas , bolso interno na lateral , punho com regulador de 2 botões. *Tecido: Microfibra com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano ,gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Forro 100% poliéster de acabamento firme *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. Cor : Azul marinho
4	01	Camisa masculina com gola esporte manga longa com pala nas costas e fechamento com 7 botões , punho de 5,5 ctms e fechamento com 1 botão . *Tecido 65% algodão e 35% poliéster ou 100% algodão , construção tela , gramatura de 187. G/m e com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e botões tamanho 18 *Costura: fechadeira e reta



		Cor : Azul mescla
--	--	-------------------

g) Kit Administrativo III – Geral – Feminino

Administrativo III (Geral) - feminino		
Item	Quant.	Descrição
1	03	Calça feminina com cós e bolso e fechamento em 1 botão marinho com passante e pense traseira. *Tecido : Microfibra premium com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano com gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Cor: marinho *Aviamento: entretela no cós, viés na parte interna do cós . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido, 1 botão tamanho 24 e zíper corrente *Costura: todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque
2	05	Camiseta feminina gola polo evase ,manga curta, vista com 5 botões com bolso . Aplicação de bordado CRQ-IV/SP no bolso em azul marinho. * Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima de FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. * Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. *Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta Cor: Azul claro
3	01	Blazer feminino forrado e entretelado com gola esporte Com pence de busto , comprimento no quadril , fechamento de 1 botão marinho e bolso com lapela. *Tecido: Microfibra premium com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano com gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Cor : azul marinho *Forro: 100% poliéster Cor : azul marinho *Aviamento: entretela, botão tamanho 28 , linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. * Costura: todo fechado com costura aberta , com acabamento em overloque
4	01	Cacharrel decote V Tecido : acricotton 50% algodão e 50% acrílico Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido Cor : Azul marinho
5	01	Camisa feminina com gola esporte manga longa com pense frontal e traseira , pala nas costas e fechamento com 7 botões , punho de 5,5 cms e fechamento com 1 botão com martingale. *Tecido: 65% algodão e 35% poliéster , construção tela e gramatura 187 g/m, acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e botões tamanho 18 *Costura: aberta com reta e overloque



		*Cor : Azul Mescla
--	--	--------------------

h) Kit Administrativo III - Geral – Masculino

Administrativo III (Geral) - masculino		
Item	Quant.	Descrição
1	03	Calça masculina com modelagem slim com nós anatômico com fechamento em 1 botão com acabamento interno em viés , pense traseira e fechamento em gancho *Tecido :microfibra com elastano, 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano , gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Forro: de nós e bolso canelado *Aviamento: entretela no nós, viés na parte interna do nós . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido , zíper corrente e gancho *Costura :todo fechado com costura aberta e acabamento em overlocke Cor : Azul marinho
2	05	Camiseta gola polo manga curta ,vista com 2 botões , sem punho e com bolso e com aplicação de bordado CRQ-IV/SP em azul marinho . *Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão , gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme . *Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e 2 botões tamanho 18. *Costura: toda fechada em acabamento na interlocke e reta Cor : Azul Claro
3	01	Jaqueta masculina forrada e entretelada com recorte frontal gola padre com vista coberta e fechamento de zíper destacável e 1 botão na gola . Barra com fechamento em 1 botão frontal e com regulador de 2 botões em cada lateral . Com pala nas costas , bolso interno na lateral , punho com regulador de 2 botões. *Tecido: Microfibra com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano ,gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Forro 100% poliéster de acabamento firme *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. Cor : Azul marinho
4	01	Pullover masculino em 2 fios decote V , com barra e punho canelado Tecido I: acricotton 50% algodão e 50% acrílico Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido Cor : Azul marinho
5	01	Camisa masculina com gola esporte manga longa com pala nas costas e fechamento com 7 botões , punho de 5,5 ctms e fechamento com 1 botão . *Tecido 65% algodão e 35% poliéster ou 100% algodão , construção tela , gramatura de 187. G/m e com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e botões tamanho 18 *Costura: fechadeira e reta Cor : Azul mescla

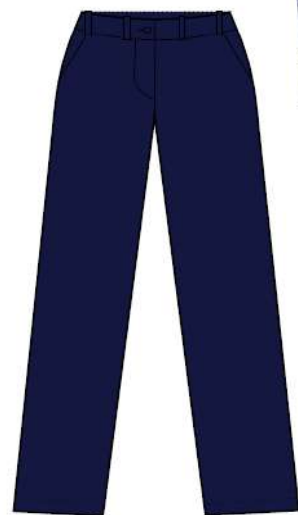


i) Kit Manutenção (GIE) – Masculino

Manutenção - masculino		
Item	Quant.	Descrição
1	04	Calça masculina em brim com elástico total com bolso frontal e bolso traseiro . Com dois bolsos cargo nas laterais prega e lapela. *Tecido : 100% algodão, construção sarja ripstop com gramatura de 290g/m2 , com alta resistência a abrasão , com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento : Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido ,e elástico. Cor : Azul marinho
2	05	Camiseta gola polo manga curta, vista com 2 botões , sem punho e com bolso com aplicação CRQ-IV/SP MANUTENÇÃO na cor branca. *Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão , gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme . *Aviamento : Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e 2 botões tamanho 18. *Costura : toda fechada em acabamento na interloque e reta Cor : Azul marinho
3	02	Blusa de Moletom felpado gola careca com barra e punho canelado , com aplicação de bordado CRQ-IV / SP MANUTENÇÃO na cor branca no lado esquerdo. *Tecido : 50% algodão 50% poliéster com gramatura mínima de 290 a 330 g/m2 e acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento : Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido Cor : Azul marinho



Kit Fiscal - Feminino





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

Kit Fiscal - Feminino



Blazer feminino forrado e entretelado com gola esporte. Com pence de busto, comprimento no quadril, fechamento de 1 botão marinho e bolso com lapela.

*Tecido: Microfibra premium com elastano 74% poliéster, 22% viscose e 4% elastano com gramatura de 200 g/m², com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.

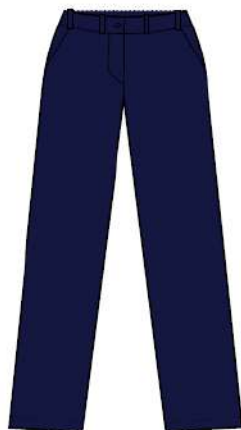
Cor: azul marinho

*Forro: 100% poliéster

Cor: azul marinho

*Aviamento: entretela, botão tamanho 28, linha Setta e Fio corrente na cor do tecido.

*Costura: todo fechado com costura aberta, com acabamento em overloque



Calça feminina com cós e bolso e fechamento em 1 botão marinho com passante e pence traseira.

*Tecido: Microfibra premium com elastano 74% poliéster, 22% viscose e 4% elastano com gramatura de 200 g/m², com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.

Cor: marinho

*Aviamento: entretela no cós, viés na parte interna do cós. Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido, 1 botão tamanho 24 e zíper corrente

*Costura: todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque



Camisa feminina com gola esporte manga longa com pence frontal e traseira, pala nas costas e fechamento com 7 botões, punho de 5,5 cm e fechamento com 1 botão com martingale.

*Tecido: 65% algodão e 35% poliéster, construção tela e gramatura 187 g/m², acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.

*Aviamento: entretela, Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e botões tamanho 18

*Costura: aberta com reta e overloque

*Cor: Azul Mescla



Jaqueta forrada com recorte do ombro até a barra. Sem bolso, com gola e zíper destacável proporcional ao tamanho da peça.

* Tecido 75 A 85 % algodão 15 A 25% poliéster e 2% elastano com gramatura de 250 a 260 g/m², com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.

*Forro 50% algodão 50% poliéster

Aviamento: entretela, zíper. Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido.

*Costura: todo fechado com costura aberta, com acabamento em overloque

Cor: Azul marinho



Calça feminina modelo jeans com detalhe bolso, falso frente e com pala e bolso traseiro, toda pespontada com cós anatômico e com fechamento em 1 botão.

* Tecido com 75 a 85% algodão 15 a 25% poliéster e 2% elastano com gramatura de 250 a 260g/m², com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.

* Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido, 1 botão tamanho 24 e zíper corrente

*Costura: todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque

Cor: Azul marinho



Camiseta feminina gola polo evase, manga curta, vista com 5 botões com bolso. Aplicação de bordado CRQ-IV / SP FISCALIZAÇÃO no bolso em azul marinho.

* Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão gramatura de 190 a 220 g/m², com proteção UV mínima de FPS 30, acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.

* Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e 2 botões tamanho 18.

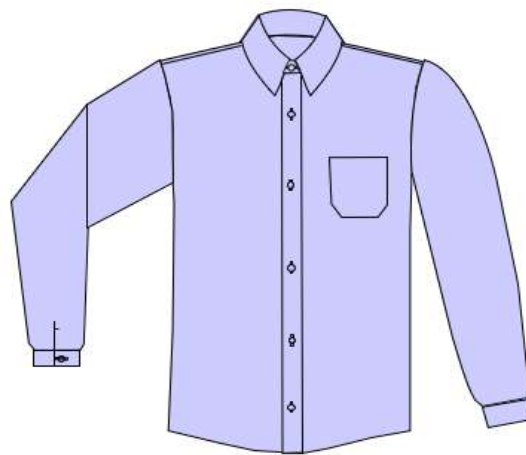
*Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta

Cor: Azul claro





Kit Fiscal - Masculino





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

Kit Fiscal - Masculino



Jaqueta masculina forrada e entretelada com recorte frontal gola padre com vista coberta e fechamento de zíper destacável e 1 botão na gola. Barra com fechamento em 1 botão frontal e com regulador de 2 botões em cada lateral. Com pala nas costas, bolso interno na lateral, punho com regulador de 2 botões.

*Tecido: Microfibra com elastano 74% poliéster, 22% viscose e 4% elastano, gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.

*Forro 100% poliéster de acabamento firme

*Aviamento: entretela. Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido.

Cor: Azul marinho



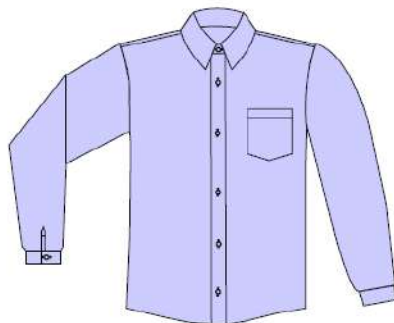
Calça masculina com modelagem slim com côs anatômico com fechamento em 1 botão com acabamento interno em viés, pense traseira e fechamento em gancho

*Tecido: microfibra com elastano, 74% poliéster, 22% viscose e 4% elastano, gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Forro: de côs e bolso canelado

*Aviamento: entretela no côs, viés na parte interna do côs. Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido, zíper corrente e gancho

*Costura: todo fechado com costura aberta e acabamento em overlock

Cor: Azul marinho



Camisa masculina com gola esporte manga longa com pala nas costas e fechamento com 7 botões, punho de 5,5 cm e fechamento com 1 botão.

*Tecido 65% algodão e 35% poliéster ou 100% algodão, construção tela, gramatura de 187. G/m e com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.

*Aviamento: entretela. Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e botões tamanho 18

*Costura: fechadelira e reta

Cor: Azul mescla



Jaqueta masculina forrada e entretelada com recorte frontal gola padre com vista coberta e fechamento de zíper destacável e 1 botão na gola. Barra com fechamento em 1 botão frontal e com regulador de 2 botões em cada lateral. Com pala nas costas, bolso interno na lateral, punho com regulador de 2 botões.

*Tecido: 75 a 85% algodão 15 a 25% poliéster e 2% elastano com gramatura de 250 a 260 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.

*Forro 50% algodão e 50% poliéster de acabamento firme

*Aviamento: entretela. Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido zíper e botão

Cor: Azul marinho



Calça masculina modelo jeans com bolso frontal e com pala atrás e dois bolsos traseiros, com presponto. Duplo e fechamento em 1 botão

Tecido: 75% a 85% algodão, 15% a 25% poliéster e 2% elastano. com gramatura de 250 a 260 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.

*Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido, zíper corrente e botão

*Costura: todo fechado com costura aberta e acabamento em overlock

*Cor: Azul marinho



Camiseta gola polo manga curta, vista com 2 botões, sem punho e com bolso e com aplicação de bordado CRQ - IV / SP FISCALIZAÇÃO em azul marinho.

*Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão, gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima FPS 30, acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.

*Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e 2 botões tamanho 18.

*Costura: toda fechada em acabamento na interlock e reta

Cor: Azul Claro





Blusa de lã

Feminino Fiscalização



Cacharel decote V
Tecido : acricotton 50% algodão e 50% acrílico
Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido
Cor : Azul marinho

Masculino Fiscalização



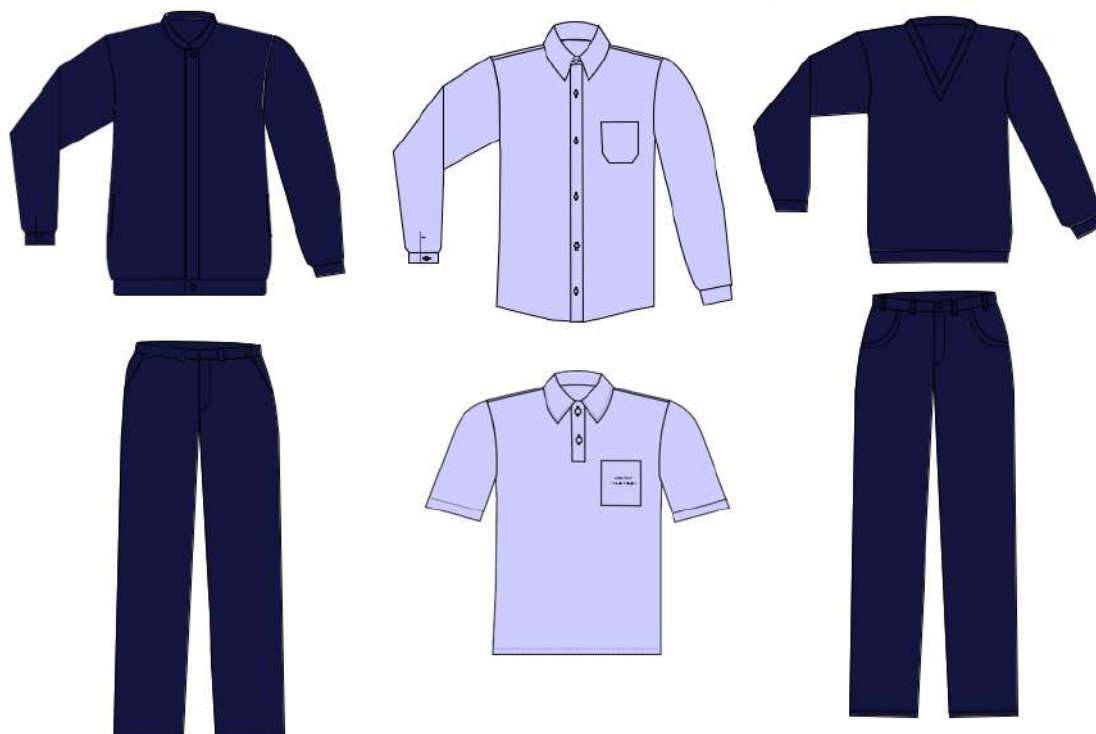
Pullover masculino em 2 fios decote V , com barra e punho canelado
Tecido I: acricotton 50% algodão e 50% acrílico
Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido
Cor : Azul marinho



Kit Administrativo I GFI - Feminino

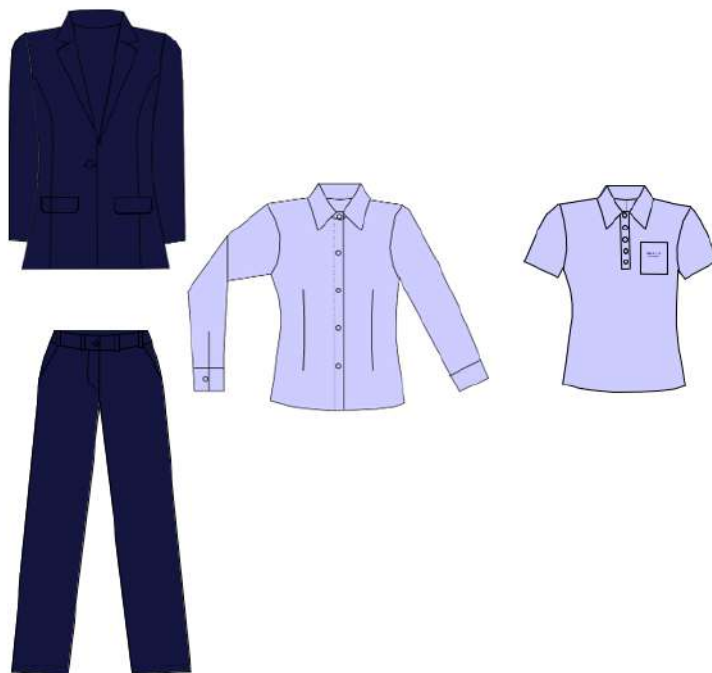


Kit Administrativo I GFI - Masculino

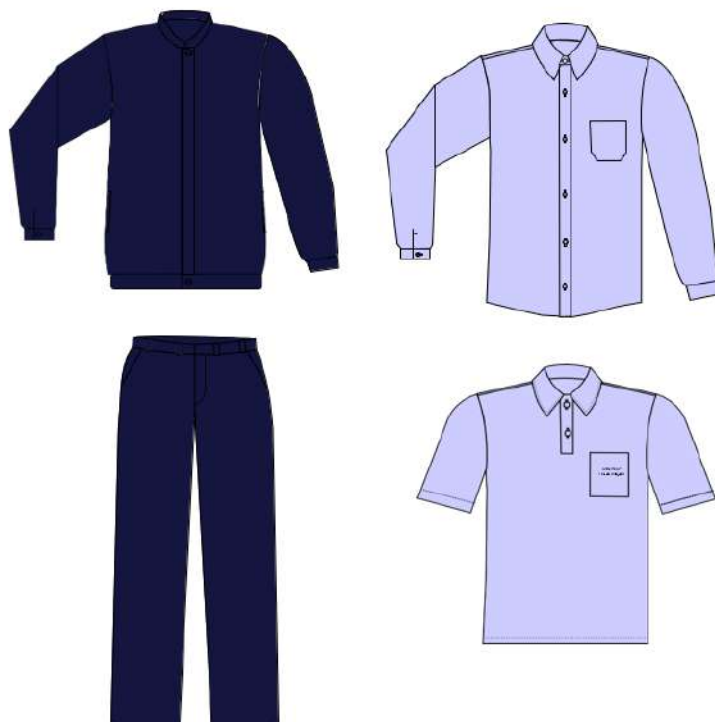




Kit Administrativo II GFI - Feminino



Kit Administrativo II GFI - Masculino





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP
WWW.CRQSP.ORG.BR

Kit Manutenção





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

Kit Manutenção



Camiseta gola polo manga curta ,vista com 2 botões , sem punho e com bolso com aplicação CRQ-IV/SP MANUTENÇÃO na cor branca.

*Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão , gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme .

*Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e 2 botões tamanho 18.

*Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta

Cor : Azul marinho



Calça masculina em brim com elástico total com bolso frontal e bolso traseiro . Com dois bolsos cargo nas laterais prega e lapela.

*Tecido : 100% algodão , sarja ripstop com gramatura de 290g/m2 , com alta resistencia a abrasão , com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.

*Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido ,e elástico.

Cor : Azul marinho



Blusa de Moletom felpado gola careca com barra e punho canelado , com aplicação de bordado CRQ-IV / SP MANUTENÇÃO na cor branca no lado esquerdo.

*Tecido : 50% algodão 50% poliéster com gramatura mínima de 290 a 330 g/m2 e acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.

*Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido

Cor : Azul marinho





4.12. Do Prazo de Execução e Entrega

- 4.12.1. As peças ou kits de prova deverão ser disponibilizados pela Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da primeira ordem de fornecimento ou da comunicação formal do CRQ-IV/SP que determine a realização de nova prova, observadas as condições previstas no item 4.7.
- 4.12.2. O fornecimento inicial deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contado do primeiro dia subsequente ao recebimento, pela Contratada, da relação consolidada e definitiva dos modelos, das numerações e das quantidades, elaborada pelo CRQ-IV/SP após a conclusão das provas realizadas pelos usuários.
- 4.12.3. O período destinado ao encaminhamento dos kits às demais localidades, à realização das provas pelos usuários e à consolidação das numerações pelo CRQ-IV/SP não integrará o prazo de produção previsto no item anterior.
- 4.12.4. Os fornecimentos posteriores, destinados ao atendimento dos empregados admitidos durante a vigência contratual e à renovação dos uniformes após o período mínimo estimado de 18 (dezoito) meses de uso, deverão ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contado do primeiro dia subsequente ao recebimento da respectiva ordem de fornecimento pela Contratada, desde que não seja necessária a realização de nova prova.
- 4.12.5. Quando o fornecimento posterior depender da realização de nova prova, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos será contado do primeiro dia subsequente ao recebimento, pela Contratada, da relação consolidada e definitiva dos modelos, das numerações e das quantidades.
- 4.12.6. Os conjuntos deverão ser entregues em embalagens individuais, contendo externamente o nome do respectivo usuário, a numeração e a identificação das peças contidas na embalagem.
- 4.12.7. Os prazos poderão ser prorrogados excepcionalmente, mediante solicitação fundamentada da Contratada, apresentada antes de seu término e formalmente aceita pelo CRQ-IV/SP.

4.13. Trocas, Devoluções e Condições de Garantia

- 4.13.1. Os uniformes deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contada do recebimento definitivo de cada fornecimento, sem prejuízo da garantia legal.
- 4.13.2. A garantia abrangerá defeitos relacionados aos tecidos, costuras, bordados, aviamentos, zíperes, botões, forros, entretelas, encolhimento incompatível com a especificação, perda anormal de cor, deformações e demais vícios de fabricação ou confecção.
- 4.13.3. A Contratada deverá realizar, sem ônus adicional, a troca de peças cuja numeração não apresente vestibilidade adequada ao usuário, desde que a solicitação seja comunicada pelo CRQ-IV/SP em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da peça pelo respectivo usuário, que a peça não apresente sinais de uso, lavagem, dano ou alteração e que não esteja configurada qualquer das hipóteses previstas no item 4.13.8.



- 4.13.4. A peça destinada à troca de numeração deverá ser substituída no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado de sua disponibilização à Contratada.
- 4.13.5. Quando a inadequação decorrer de divergência entre as medidas efetivas da peça e a tabela apresentada pela Contratada, a substituição deverá ocorrer independentemente do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no item 4.13.3.
- 4.13.6. Os erros de numeração, modelagem, medidas, identificação, confecção ou qualquer outra desconformidade imputável à Contratada deverão ser corrigidos mediante reparação, substituição ou nova confecção das peças, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da disponibilização das peças à Contratada, às suas expensas e sem qualquer custo adicional para o CRQ-IV/SP.
- 4.13.7. Nas situações previstas no item anterior, caberá à Contratada:
- a) retirar as peças na sede do CRQ-IV/SP;
 - b) realizar a correção, substituição ou nova confecção;
 - c) efetuar a nova entrega na sede do CRQ-IV/SP; e
 - d) ressarcir, mediante apuração e comprovação, os custos logísticos adicionais suportados pelo CRQ-IV/SP para encaminhamento e retorno das peças entre sua sede e as demais localidades, quando esses custos decorrerem diretamente de erro imputável à Contratada.
- 4.13.8. Não serão atribuídos à Contratada os custos decorrentes de troca motivada exclusivamente:
- a) por informação incorreta fornecida pelo Contratante;
 - b) por alteração da numeração solicitada após o início da produção;
 - c) por escolha realizada pelo usuário em desacordo com a peça ou kit de prova e com a tabela de medidas disponibilizada; ou
 - d) por alteração superveniente das medidas corporais do usuário.

4.14. Dos critérios de Medição e de Pagamento

- 4.14.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do edital e de seus anexos.
- 4.14.2. O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento provisório, após a verificação dos quantitativos, dos modelos, das numerações, da identificação, da embalagem e da conformidade dos bens com as especificações técnicas, as amostras, os croquis e as peças-piloto aprovadas.
- 4.14.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes dos documentos da contratação, devendo ser corrigidos ou substituídos nos prazos aplicáveis previstos no item 4.13, contados da notificação da Contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



- 4.14.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da finalização da liquidação da despesa, relativamente aos bens definitivamente recebidos e aceitos pelo Contratante, observadas as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no contrato.
- 4.14.5. Para emissão da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, a Contratada deverá observar a legislação fiscal vigente e suas alterações posteriores, especialmente a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços, devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal ou documento fiscal equivalente, os percentuais e respectivos valores de descontos e retenções;
- 4.14.5.1. A Contratada deverá emitir as Notas Fiscais separadamente por centro de custo, de acordo com a identificação e a distribuição informadas pelo CRQ-IV/SP na respectiva Ordem de Fornecimento, devendo cada documento fiscal contemplar exclusivamente as peças, os quantitativos e os valores correspondentes ao respectivo centro de custo, ainda que os fornecimentos sejam realizados de forma conjunta ou na mesma data.
- 4.14.5.2. A Ordem de Fornecimento indicará os centros de custo aos quais deverão ser vinculados os respectivos itens e quantitativos. A emissão de Nota Fiscal em desacordo com essa distribuição deverá ser corrigida pela Contratada antes da liquidação da despesa, sem que isso implique qualquer ônus adicional ao CRQ-IV/SP.
- 4.14.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei 14.133/2021.
- 4.14.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 4.14.8. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 4.14.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 4.14.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.



4.14.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da Contratada pelos vícios, defeitos, danos, incorreções ou demais desconformidades constatadas posteriormente.

4.15. Dos critérios de aferição do fornecimento, do dimensionamento do pagamento e da multa moratória

4.15.1. A avaliação da execução do objeto será realizada por ordem de fornecimento, considerando-se, no mínimo:

- a) o cumprimento do prazo de entrega;
- b) a entrega integral dos quantitativos solicitados;
- c) a conformidade das peças com as especificações técnicas, amostras, croquis, peças-piloto e tabelas de medidas aprovadas;
- d) a correta identificação, embalagem e individualização dos uniformes; e
- e) o cumprimento dos prazos estabelecidos para troca, correção, reparação ou substituição.

4.15.2. O valor devido à Contratada será apurado com base exclusivamente nos itens definitivamente recebidos e aceitos pelo Contratante.

4.15.3. Os itens não entregues, entregues em quantidade inferior à solicitada, rejeitados, devolvidos ou pendentes de correção ou substituição não serão incluídos no pagamento até que ocorra sua regularização e o respectivo recebimento definitivo.

4.15.4. A exclusão prevista no item anterior não constitui penalidade ou glosa, mas consequência da ausência de recebimento definitivo do respectivo item.

4.15.5. O atraso injustificado na entrega inicial, nos fornecimentos posteriores ou na correção, substituição ou troca das peças sujeitará a Contratada à aplicação de multa moratória correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada exclusivamente sobre o valor dos itens afetados, limitada a 20% (vinte por cento) do valor desses mesmos itens.

4.15.6. Para o cálculo da multa moratória prevista no item anterior, será utilizada a seguinte fórmula:

$$MM = VAI \times 1\% \times DA$$

Em que:

MM = valor da multa moratória;

VAI = valor total dos itens afetados pelo atraso; e

DA = número de dias de atraso, limitado a 20 (vinte) dias para fins de cálculo.

4.15.7. A contagem do atraso será iniciada no primeiro dia subsequente ao término do prazo contratual e observará a mesma natureza do prazo descumprido, em dias úteis ou corridos, conforme expressamente estabelecido para a respectiva obrigação.



4.15.8. Quando forem constatados defeitos, vícios ou desconformidades técnicas:

- a) os itens afetados serão rejeitados e não serão pagos enquanto não forem regularizados;
- b) a Contratada será formalmente notificada para corrigir ou substituir as peças no prazo contratual;
- c) não haverá redução adicional do pagamento quando a regularização ocorrer dentro do prazo concedido; e
- d) caso a regularização ocorra fora do prazo concedido, será aplicada a multa moratória prevista nos itens 4.15.5 e 4.15.6, calculada sobre o valor dos itens afetados.

4.15.9. As falhas relacionadas exclusivamente à embalagem ou identificação deverão ser corrigidas antes do recebimento definitivo, não sendo devido o pagamento dos itens afetados enquanto permanecer a irregularidade.

4.15.10. A fiscalização registrará a ocorrência em relatório ou termo próprio, contendo, no mínimo:

- a) a identificação da ordem de fornecimento;
- b) a obrigação descumprida;
- c) os itens e quantitativos afetados;
- d) o valor unitário e total dos itens envolvidos;
- e) o período de atraso, quando aplicável;
- f) a memória de cálculo dos valores não incluídos no pagamento e da multa moratória, quando aplicável; e
- g) os documentos, fotografias, medições ou demais evidências que fundamentaram a apuração.

4.15.11. Antes da retenção ou do não pagamento definitivo de parcela controvertida, a Contratada será comunicada formalmente sobre a ocorrência apurada e poderá apresentar manifestação e documentos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da liberação da parcela incontroversa.

4.15.12. A aplicação de multa moratória ou de qualquer outra sanção administrativa dependerá de procedimento próprio, no qual será assegurada à Contratada defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da respectiva intimação, observados o contraditório e a ampla defesa.

4.15.13. A multa moratória poderá ser descontada dos créditos devidos à Contratada ou da garantia da execução contratual, quando houver, sem prejuízo da cobrança administrativa ou judicial do valor remanescente.



Matriz resumida de aferição do fornecimento		
Indicador	Resultado esperado	Consequência
Entrega no prazo	100% dos itens entregues no prazo	Pagamento integral dos itens definitivamente aceitos
Quantidade entregue	100% dos quantitativos solicitados	Itens faltantes não são pagos até a regularização
Conformidade técnica	100% das peças em conformidade	Rejeição e não pagamento até a substituição
Troca ou correção	Regularização dentro do prazo	Após o prazo, incidência de multa moratória sobre os itens afetados
Embalagem e identificação	100% corretas	Recebimento definitivo suspenso até a regularização

Tabela 1 — Matriz de aferição do fornecimento

4.16. Das Obrigações da Contratada

- 4.16.1. Em cumprimento de suas obrigações, caberá à Contratada observar rigorosamente a legislação, as normas técnicas e as demais disposições aplicáveis à execução do objeto, ainda que não expressamente transcritas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no edital ou no contrato.
- 4.16.2. Além das obrigações legais, contratuais e das demais condições estabelecidas nos documentos da contratação, caberá à Contratada:
- 4.16.2.1. Dispor de profissionais qualificados e em quantidade suficiente para a adequada execução do objeto, responsabilizando-se por sua substituição sempre que necessário, sem prejuízo do cumprimento dos prazos estabelecidos;
 - 4.16.2.2. Fornecer todos os tecidos, aviamentos, linhas, botões, zíperes, forros, entretelas, bordados, etiquetas, embalagens e demais materiais necessários à completa execução do objeto, sem custos adicionais para o CRQ-IV/SP;
 - 4.16.2.3. Disponibilizar, para cada modelo de uniforme, grade comercial de tamanhos compatível com o respectivo tipo de peça e suficiente para atender aos tamanhos identificados no levantamento prévio realizado pelo CRQ-IV/SP, considerando diferentes biotipos, estaturas e compleições físicas, sem diferenciação de preço entre os tamanhos integrantes da grade ofertada e aprovada;
 - 4.16.2.4. Apresentar tabela de medidas, em centímetros, correspondente à grade de tamanhos ofertada para cada modelo, contendo as dimensões necessárias para orientar a escolha do tamanho adequado;
 - 4.16.2.5. Apresentar tabela de correspondência entre os diferentes sistemas de identificação dos tamanhos, quando aplicável, inclusive numeração numérica, alfabética ou outra classificação comercial adotada para a respectiva peça;
 - 4.16.2.6. Assegurar a disponibilidade de tamanho adequado a cada usuário, não sendo admitida cobrança adicional em razão do tamanho solicitado, desde que integrante da grade de tamanhos padronizada de mercado ofertada e aprovada;



- 4.16.2.7. Disponibilizar as peças ou kits de prova nas condições, nos tamanhos e nos prazos previstos no item 4.7 deste ETP;
- 4.16.2.8. Realizar, sem ônus adicional, as trocas de tamanho nas condições e nos prazos estabelecidos neste ETP e nos demais documentos da contratação;
- 4.16.2.9. Substituir, corrigir ou refazer, às suas expensas, os uniformes que apresentem defeitos de fabricação, divergência em relação ao tamanho solicitado, incompatibilidade com a tabela de medidas apresentada ou qualquer outra desconformidade com as especificações técnicas;
- 4.16.2.10. Apresentar os croquis técnicos de todos os modelos de uniformes, nos prazos, formatos e condições estabelecidos neste ETP;
- 4.16.2.11. Confeccionar e apresentar as peças-piloto exigidas, utilizando os mesmos tecidos, aviamentos, materiais, bordados e padrões de acabamento que serão empregados no fornecimento definitivo;
- 4.16.2.12. Iniciar a produção definitiva somente após a aprovação formal dos croquis, das amostras de tecidos, dos aviamentos, dos bordados e das peças-piloto pelo CRQ-IV/SP e, quando aplicável, após a conclusão do procedimento previsto no item 4.7 e o recebimento da relação consolidada dos modelos, numerações e quantidades;
- 4.16.2.13. Manter, durante toda a vigência contratual, a mesma tabela de medidas, modelagem, qualidade, composição dos tecidos, tonalidade, aviamentos, bordados e padrões de acabamento aprovados;
- 4.16.2.14. Não substituir tecidos, aviamentos, materiais ou métodos de confecção aprovados sem prévia solicitação, justificativa técnica e autorização formal do CRQ-IV/SP;
- 4.16.2.15. Designar representante responsável pelo atendimento ao CRQ-IV/SP, com poderes para receber comunicações, prestar esclarecimentos, discutir questões relacionadas à execução contratual e adotar as providências necessárias à solução das ocorrências identificadas;
- 4.16.2.16. Cumprir os prazos estabelecidos para apresentação de amostras, croquis, peças-piloto, fornecimento inicial, pedidos posteriores, trocas, correções e substituições;
- 4.16.2.17. Atender aos pedidos de fornecimento de peças individuais ou kits completos emitidos pelo CRQ-IV/SP durante a vigência contratual, observados os quantitativos indicados nas respectivas ordens de fornecimento, os preços unitários e as demais condições da contratação;
- 4.16.2.18. Entregar os uniformes devidamente acondicionados e identificados, conforme as condições estabelecidas neste ETP e na respectiva ordem de fornecimento;
- 4.16.2.19. Comunicar imediatamente ao CRQ-IV/SP qualquer fato que possa comprometer a qualidade do fornecimento ou o cumprimento dos prazos estabelecidos, apresentando as respectivas justificativas e medidas de regularização;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

- 4.16.2.20. Apresentar, quando solicitado e tecnicamente justificado, fichas técnicas, documentos do fabricante, certificados, relatórios ou laudos relativos aos tecidos e demais materiais utilizados;
- 4.16.2.21. Cumprir a legislação e as normas técnicas aplicáveis à fabricação, à identificação, ao acondicionamento e ao fornecimento dos uniformes;
- 4.16.2.22. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.16.2.23. Responsabilizar-se integralmente pelos custos de produção, materiais, mão de obra, embalagens, transporte e entrega na sede do CRQ-IV/SP, bem como pelos custos de retirada, correção, substituição e nova entrega das peças na sede, quando decorrentes de erro, defeito ou desconformidade que lhe seja imputável, observadas as responsabilidades logísticas atribuídas ao Contratante nos itens 2.3 e 4.7 e as exceções previstas no item 4.13.8 deste ETP;
- 4.16.2.24. Não ceder ou transferir integralmente o objeto da contratação a terceiros, sendo eventual subcontratação de parcela acessória condicionada à previsão nos documentos da contratação e à prévia autorização formal do CRQ-IV/SP, permanecendo a Contratada integralmente responsável pela qualidade e pelo cumprimento das obrigações assumidas;
- 4.16.2.25. Responder por todos os danos causados ao CRQ-IV/SP ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão relacionada à execução do objeto, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais;
- 4.16.2.26. Tratar os dados pessoais recebidos do CRQ-IV/SP exclusivamente para a execução do objeto, observando os princípios da necessidade, finalidade, segurança e confidencialidade, vedado seu uso, compartilhamento ou armazenamento para finalidade diversa, devendo eliminá-los após o encerramento da necessidade contratual, ressalvadas as hipóteses legais de conservação.

4.17. Das Obrigações do Contratante

- 4.17.1. Além das obrigações legais e das demais condições estabelecidas nos documentos da contratação, caberá ao Contratante:
 - 4.17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o edital, a proposta, o contrato, as ordens de fornecimento e seus respectivos anexos;
 - 4.17.1.2. Designar gestor e fiscais do contrato, bem como seus substitutos, para acompanhar, fiscalizar, registrar e avaliar a execução contratual, nos termos da legislação aplicável;
 - 4.17.1.3. Emitir as ordens de fornecimento, indicando, conforme aplicável, os modelos, as quantidades, os tamanhos, os prazos, o local de entrega e as informações necessárias à individualização e identificação das peças;



- 4.17.1.4. Disponibilizar à Contratada os arquivos, padrões, logotipos e demais elementos de identidade visual necessários à execução dos bordados e das personalizações previstas na contratação;
- 4.17.1.5. Prestar à Contratada as informações e os esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto, desde que relacionados às obrigações assumidas no contrato;
- 4.17.1.6. Analisar e manifestar-se sobre as amostras de tecidos, fichas técnicas, tabelas de medidas, croquis, bordados, peças-piloto e demais documentos submetidos à aprovação, registrando formalmente sua aprovação, reprovação ou necessidade de correção;
- 4.17.1.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento dos prazos, quantitativos, especificações técnicas, padrões de qualidade, condições de embalagem, identificação e entrega;
- 4.17.1.8. Registrar em instrumento próprio as ocorrências relacionadas à execução contratual e comunicar à Contratada os vícios, defeitos, falhas, atrasos, incorreções ou irregularidades constatadas, fixando prazo para sua correção, substituição ou regularização;
- 4.17.1.9. Receber provisoriamente os bens no ato da entrega e realizar o recebimento definitivo após a verificação da quantidade, da qualidade e da conformidade das peças com as especificações e os padrões aprovados;
- 4.17.1.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os uniformes entregues em desacordo com as especificações técnicas, com a ordem de fornecimento, com as amostras, com os croquis ou com as peças-piloto aprovadas, exigindo sua correção ou substituição às expensas da Contratada;
- 4.17.1.11. Disponibilizar à Contratada, mediante prévio agendamento, as peças rejeitadas ou destinadas à troca, para retirada e substituição, observadas as condições estabelecidas nos documentos da contratação;
- 4.17.1.12. Efetuar o pagamento correspondente exclusivamente aos bens definitivamente recebidos e aceitos, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, após a regular liquidação da despesa;
- 4.17.1.13. Efetuar o pagamento da parcela incontroversa da execução quando houver divergência restrita a parte do fornecimento, sem prejuízo da apuração e regularização da parcela controvertida;
- 4.17.1.14. Realizar o dimensionamento do pagamento e aplicar as multas e demais sanções cabíveis quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais, observados os critérios estabelecidos nos documentos da contratação, o contraditório e a ampla defesa;
- 4.17.1.15. Emitir decisão expressa e fundamentada sobre as solicitações, reclamações e requerimentos apresentados pela Contratada relacionados à execução contratual, ressalvados os pedidos manifestamente impertinentes, protelatórios ou sem interesse para a boa execução do ajuste;



- 4.17.1.16. Tratar somente os dados pessoais estritamente necessários à execução da contratação, especialmente aqueles relacionados à identificação dos usuários e à definição dos tamanhos das peças, adotando medidas adequadas de segurança, confidencialidade e acesso restrito;
- 4.17.1.17. Providenciar o encaminhamento das peças ou kits de prova aos usuários alocados fora da sede, bem como seu respectivo retorno, quando necessário;
- 4.17.1.18. Orientar os usuários quanto à realização das provas, coletar as escolhas efetuadas e encaminhar à Contratada a relação consolidada dos modelos, das numerações e das quantidades necessárias;
- 4.17.1.19. Disponibilizar à Contratada, na sede do CRQ-IV/SP e mediante prévio agendamento, as peças ou kits de prova para retirada após a conclusão do procedimento, ressalvada a hipótese de permanência temporária prevista no item 4.7.9;
- 4.17.1.20. Formalizar as ordens de fornecimento, aprovações, rejeições, notificações e demais comunicações com efeitos contratuais por e-mail institucional, sistema eletrônico, processo administrativo ou outro canal oficial previamente definido pelo Contratante.
- 4.17.1.21. As comunicações realizadas por aplicativo de mensagem instantânea terão caráter meramente auxiliar e deverão ser posteriormente formalizadas por um dos canais oficiais previstos no item anterior.
- 4.17.2. A fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo Contratante não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da Contratada pelos vícios, defeitos, incorreções, atrasos, danos ou demais irregularidades relacionadas à execução do objeto.
- 4.17.3. O Contratante não responderá por compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que relacionados à execução do contrato, nem por danos decorrentes de atos de seus colaboradores, prepostos, fornecedores ou subcontratados.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Art. 9º, inciso V, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

5.1. Das Quantidades estimadas

- 5.1.1. A estimativa considera o quadro informado para agosto de 2026, abrangendo: 29 (vinte e nove) agentes fiscais da GFI, sendo 18 (dezoito) homens e 11 (onze) mulheres; 4 (quatro) empregados do Kit Administrativo I – GFI, sendo 1 (um) homem e 3 (três) mulheres; 12 (doze) empregados do Kit Administrativo II – GFI, sendo 4 (quatro) homens e 8 (oito) mulheres; e, por fim, 4 (quatro) colaboradores da manutenção predial da GIE.



- 5.1.2. Os quantitativos apresentados neste item correspondem ao fornecimento inicial e constituirão também referência para o dimensionamento da renovação estimada durante a vigência contratual, observada a composição de peças prevista para cada kit.
- 5.1.3. Os quantitativos efetivamente solicitados por ocasião da renovação poderão sofrer variações em relação ao fornecimento inicial, considerando o quadro de pessoal existente no momento da respectiva solicitação, especialmente em razão de desligamentos, alterações de lotação ou outras mudanças que interfiram no número de usuários inicialmente contemplados. As admissões futuras não integram a estimativa de renovação, sendo objeto de estimativa específica na memória de cálculo, elaborada com base no histórico de admissões dos exercícios de 2024 e 2025, acrescida de margem de segurança para possíveis variações entre os públicos e as modelagens.
- 5.1.4. Durante a vigência contratual, poderá ser realizada a renovação dos uniformes após o período mínimo estimado de 18 (dezoito) meses de uso, considerando a vida útil esperada das peças e a necessidade de manutenção de condições adequadas de apresentação, conservação e uso funcional. A renovação será realizada mediante avaliação da necessidade pela Gerência Estratégica de Pessoas — GEP e emissão da respectiva ordem de fornecimento, observados os quantitativos, os preços unitários e as demais condições da contratação.
- 5.1.4.1. A previsão de renovação dos uniformes não abrange a substituição de peças em decorrência de perda, extravio, dano decorrente de uso inadequado, conservação imprópria ou outras situações imputáveis ao usuário, ressalvadas exclusivamente as hipóteses abrangidas pela garantia contratual.
- 5.1.4.2. Considerando o fornecimento inicial estimado em 559 (quinhentas e cinquenta e nove) peças, a estimativa adicional de 559 (quinhentas e cinquenta e nove) peças para renovação e a estimativa de 80 (oitenta) peças destinadas ao atendimento de novas admissões durante a vigência contratual, estima-se o total de 1.198 (mil cento e noventa e oito) peças para os públicos contemplados na presente memória de cálculo. Não está incluída nesse quantitativo a eventual aquisição do Kit III – Administrativo (Geral).

KIT AGENTES FISCAIS - GFI		
UNIFORME FEMININO		
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE
Uniforme Agentes Fiscais	Calça modelo “Jeans”	03
Uniforme Agentes Fiscais	Calça Social	02
Uniforme Agentes Fiscais	Camisa Polo Piquet	05
Uniforme Agentes Fiscais	Blazer (evento)	01
Uniforme Agentes Fiscais	Jaqueta	01
Uniforme Agentes Fiscais	Cacharrel	01
Uniforme Agentes Fiscais	Camisa Social manga longa	02

Tabela 2 — Quantitativo de peças dos agentes fiscais - GFI — feminino



KIT AGENTES FISCAIS - GFI		
UNIFORME MASCULINO		
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE
Uniforme Agentes Fiscais	Calça modelo “Jeans”	03
Uniforme Agentes Fiscais	Calça Social	02
Uniforme Agentes Fiscais	Camisa Polo Piquet	05
Uniforme Agentes Fiscais	Jaqueta	01
Uniforme Agentes Fiscais	Jaqueta (evento)	01
Uniforme Agentes Fiscais	Pullover	01
Uniforme Agentes Fiscais	Camisa Social manga longa	02

Tabela 3 — Quantitativo de peças dos agentes fiscais - GFI — masculino

KIT ADMINISTRATIVO I - GFI		
UNIFORME FEMININO		
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE
Uniforme Administrativo I	Calça modelo “Jeans”	01
Uniforme Administrativo I	Calça Social	01
Uniforme Administrativo I	Camisa Polo Piquet	02
Uniforme Administrativo I	Blazer (evento)	01
Uniforme Administrativo I	Jaqueta	01
Uniforme Administrativo I	Cacharrel	01
Uniforme Administrativo I	Camisa Social manga longa	01

Tabela 4 — Quantitativo de peças do Administrativo I - GFI — feminino

KIT ADMINISTRATIVO I - GFI		
UNIFORME MASCULINO		
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE
Uniforme Administrativo I	Calça modelo “Jeans”	01
Uniforme Administrativo I	Calça Social	01
Uniforme Administrativo I	Camisa Polo Piquet	02
Uniforme Administrativo I	Jaqueta	01
Uniforme Administrativo I	Jaqueta (evento)	01
Uniforme Administrativo I	Pullover	01
Uniforme Administrativo I	Camisa Social manga longa	01

Tabela 5 — Quantitativo de peças do Administrativo I - GFI — masculino



KIT ADMINISTRATIVO II - GFI		
UNIFORME FEMININO		
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE
Uniforme Administrativo II	Calça Social	01
Uniforme Administrativo II	Camisa Polo Piquet	01
Uniforme Administrativo II	Blazer (evento)	01
Uniforme Administrativo II	Camisa Social manga longa	01

Tabela 6 — Quantitativo de peças do Administrativo II - GFI — feminino

KIT ADMINISTRATIVO II - GFI		
UNIFORME MASCULINO		
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE
Uniforme Administrativo II	Calça Social	01
Uniforme Administrativo II	Camisa Polo Piquet	01
Uniforme Administrativo II	Jaqueta (evento)	01
Uniforme Administrativo II	Camisa Social manga longa	01

Tabela 7 — Quantitativo de peças do Administrativo II - GFI — masculino

KIT MANUTENÇÃO - GIE		
UNIFORME MASCULINO		
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE
Uniforme Manutenção	Calça operacional em brim	04
Uniforme Manutenção	Camisa Polo Piquet	05
Uniforme Manutenção	Blusa Moletom	02

Tabela 8 — Quantitativo de peças da manutenção predial (colaboradores GIE)

KIT ADMINISTRATIVO III – GERAL – EVENTUAL AQUISIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL		
UNIFORME FEMININO		
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE
Uniforme Administrativo III	Calça Social	03
Uniforme Administrativo III	Camisa Polo Piquet	05
Uniforme Administrativo III	Blazer (evento)	01
Uniforme Administrativo III	Cacharrel	01
Uniforme Administrativo III	Camisa Social manga longa	01

Tabela 9 — Quantitativo de peças do Administrativo III - Geral — feminino



KIT ADMINISTRATIVO III – GERAL — EVENTUAL AQUISIÇÃO DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL		
UNIFORME MASCULINO		
REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO BÁSICA	QUANTIDADE
Uniforme Administrativo III	Calça Social	03
Uniforme Administrativo III	Camisa Polo Piquet	05
Uniforme Administrativo III	Jaqueta (evento)	01
Uniforme Administrativo III	Pullover	01
Uniforme Administrativo III	Camisa Social manga longa	01

Tabela 10 — Quantitativo de peças do Administrativo III - Geral — masculino

- 5.1.5. Poderá ainda ser contemplado, durante a vigência contratual, o **Kit III – Administrativo (Geral)**, destinado aos empregados das demais unidades organizacionais, caso sua implementação seja considerada conveniente e vantajosa para o CRQ-IV/SP. A eventual aquisição ficará condicionada à prévia anuência da Diretoria, à disponibilidade orçamentária e financeira e à avaliação do interesse público, **não constituindo sua previsão neste ETP obrigação de aquisição.**
- 5.1.6. Para fins de dimensionamento da contratação, adotam-se os seguintes quantitativos estimados para o fornecimento inicial, para renovação e para atendimento de eventuais novas admissões durante a vigência contratual:

Público	Peça	Quantidade Estimada Inicial	Quantidade Estimada para Renovação ¹	Quantidade Estimada para Novas Admissões ² (30 meses)
Agentes fiscais – feminino	Calça modelo jeans	33	33	3
Agentes fiscais – feminino	Calça social	22	22	2
Agentes fiscais – feminino	Camisa polo piquet	55	55	5
Agentes fiscais – feminino	Blazer (evento)	11	11	1
Agentes fiscais – feminino	Jaqueta	11	11	1
Agentes fiscais – feminino	Cacharrel	11	11	1
Agentes fiscais – feminino	Camisa social manga longa	22	22	2
Agentes fiscais – masculino	Calça modelo jeans	54	54	6
Agentes fiscais – masculino	Calça social	36	36	4

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

Público	Peça	Quantidade Estimada Inicial	Quantidade Estimada para Renovação¹	Quantidade Estimada para Novas Admissões² (30 meses)
Agentes fiscais – masculino	Camisa polo piquet	90	90	10
Agentes fiscais – masculino	Jaqueta	18	18	2
Agentes fiscais – masculino	Jaqueta (evento)	18	18	2
Agentes fiscais – masculino	Pullover	18	18	2
Agentes fiscais – masculino	Camisa social manga longa	36	36	4
Administrativo I - feminino	Calça modelo jeans	3	3	1
Administrativo I - feminino	Calça social	3	3	1
Administrativo I - feminino	Camisa polo piquet	6	6	2
Administrativo I - feminino	Blazer (evento)	3	3	1
Administrativo I - feminino	Jaqueta	3	3	1
Administrativo I - feminino	Cacharrel	3	3	1
Administrativo I - feminino	Camisa social manga longa	3	3	1
Administrativo I - masculino	Calça modelo jeans	1	1	1
Administrativo I - masculino	Calça social	1	1	1
Administrativo I - masculino	Camisa polo piquet	2	2	2
Administrativo I - masculino	Jaqueta	1	1	1
Administrativo I - masculino	Jaqueta (evento)	1	1	1
Administrativo I - masculino	Pullover	1	1	1
Administrativo I - masculino	Camisa social manga longa	1	1	1
Administrativo II - feminino	Calça social	8	8	1
Administrativo II - feminino	Camisa polo piquet	8	8	1
Administrativo II - feminino	Blazer (evento)	8	8	1



Público	Peça	Quantidade Estimada Inicial	Quantidade Estimada para Renovação ¹	Quantidade Estimada para Novas Admissões ² (30 meses)
Administrativo II - feminino	Camisa social manga longa	8	8	1
Administrativo II - masculino	Calça social	4	4	1
Administrativo II - masculino	Camisa polo piquet	4	4	1
Administrativo II - masculino	Jaqueta (evento)	4	4	1
Administrativo II - masculino	Camisa social manga longa	4	4	1
Manutenção – masculino	Calça operacional	16	16	4
Manutenção – masculino	Camisa polo piquet	20	20	5
Manutenção - masculino	Blusa de moletom	8	8	2
Estimativa total do fornecimento inicial , renovação e futuras admissões: 1.198 peças				

Tabela 11: fornecimento inicial, renovação e eventuais novas admissões dos kits da GFI e da GIE.

Nota¹ - Renovação: Os quantitativos estimados para renovação correspondem aos empregados contemplados no fornecimento inicial e consideram o período mínimo estimado de 18 (dezoito) meses de uso dos uniformes.

Nota² - Novas admissões: Os quantitativos destinados ao atendimento de eventuais novas admissões durante a vigência contratual foram estimados considerando o histórico de admissões da GFI nos anos de 2024 e 2025, acrescidos de margem de segurança para contemplar possíveis variações entre os públicos e as modelagens durante os 30 meses de vigência. Para a manutenção vinculada à GIE, foi considerada a possibilidade de 1 (uma) contratação. Os quantitativos possuem caráter estimativo e somente serão utilizados conforme as necessidades efetivamente ocorridas, não implicando obrigação de aquisição integral.

Observação: Também não estão contemplados nesta memória de cálculo os quantitativos relativos ao Kit III – Administrativo (Geral), cuja eventual aquisição dependerá de decisão da Diretoria, disponibilidade orçamentária e demais condições previstas neste ETP.

- 5.1.7. Para fins exclusivamente de planejamento e dimensionamento da contratação, apresentam-se, na tabela a seguir, os quantitativos estimados relativos ao **Kit III – Administrativo (Geral)**. A inclusão desses quantitativos **não gera obrigação ou compromisso de aquisição do Kit III pelo CRQ-IV/SP**, destinando-se apenas a permitir o adequado dimensionamento da solução caso, durante a vigência contratual, venha a ser considerada conveniente e oportuna a extensão da uniformização às demais



unidades organizacionais. Eventual aquisição ficará condicionada à **prévia anuência da Diretoria, à disponibilidade orçamentária e financeira, à necessidade institucional e ao interesse público**, observadas as demais condições estabelecidas neste ETP.

Público	Peça	Quantidade Estimada para Eventual Aquisição ³
Administrativo III - feminino	Calça Social	147
Administrativo III - feminino	Camisa Polo Piquet	245
Administrativo III - feminino	Blazer (evento)	49
Administrativo III - feminino	Cacharrel	49
Administrativo III - feminino	Camisa Social manga longa	49
Administrativo III - masculino	Calça Social	153
Administrativo III - masculino	Camisa Polo Piquet	255
Administrativo III - masculino	Jaqueta (evento)	51
Administrativo III - masculino	Pullover	51
Administrativo III - masculino	Camisa Social manga longa	51
Estimativa total para eventual aquisição³: 1.100 peças		

Tabela 12: composição estimada do Kit III para fins de planejamento e dimensionamento da contratação, sem caráter vinculante quanto à sua futura aquisição.

Nota³: Para fins exclusivamente de planejamento e dimensionamento da contratação, a projeção do Kit III – Administrativo (Geral) considera, como referência, a eventual aquisição de aproximadamente 100 (cem) kits, distribuídos estimativamente entre 49 (quarenta e nove) modelagens femininas e 51 (cinquenta e uma) modelagens masculinas, conforme a composição atual do quadro de empregados potencialmente abrangidos. Os quantitativos possuem caráter meramente estimativo e não representam intenção atual, obrigação ou compromisso de aquisição pelo CRQ-IV/SP. A distribuição efetiva entre as modelagens e os quantitativos eventualmente adquiridos serão definidos de acordo com a composição do quadro de pessoal e as condições existentes no momento da solicitação.

- 5.1.8. Considerando que o Kit III se refere a uma possibilidade futura de aquisição, que poderá ou não se concretizar durante a vigência contratual, não se aplica, para fins desta estimativa, a previsão de renovação dos uniformes ou de quantitativos destinados a futuras admissões. Caso a aquisição venha a ser efetivamente autorizada, o dimensionamento observará o quadro de empregados existente naquele momento.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Art. 9º, inciso VI, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022



- 6.1 A pesquisa de preços observará os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e nas demais normas aplicáveis.
- 6.2 Após ampla pesquisa, não foram encontrados preços em sistemas oficiais do Governo, em contratações similares realizadas pela Administração Pública ou em mídia especializada que apresentassem condições suficientemente comparáveis às particularidades do objeto, não tendo sido possível utilizar os parâmetros previstos nos incisos I, II e III.
- 6.3 A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores, conforme disposto no inciso IV.
- 6.4 O método estatístico utilizado foi a média aritmética dos preços obtidos.

Valores Médios Unitários das peças:

Tipo	Especificação	Valor Unitário Médio
Feminino / Calça modelo jeans	Calça feminina modelo jeans com detalhe bolso , falso frente e com pala e bolso traseiro , toda pespontada com nós anatômico e com fechamento em 1 botão. * Tecido com 75 a 85% algodão 15 a 25% poliéster e 2% elastano com gramatura de 250 a 260g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. * Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido , 1 botão tamanho 24 e zíper corrente * Costura :todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque Cor: Azul marinho	R\$ 131,80
Feminino / Calça social	Calça feminina com nós e bolso e fechamento em 1 botão marinho com passante e pense traseira. *Tecido : Microfibra premium com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano com gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Cor: marinho *Aviamento: entretela no nós, viés na parte interna do nós . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido, 1 botão tamanho 24 e zíper corrente *Costura: todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque	R\$ 139,27
Feminino / Camisa polo piquet	Camiseta feminina gola polo evase ,manga curta, vista com 5 botões com bolso . Aplicação de bordado CRQ-IV/SP FISCALIZAÇÃO ou CRQ-IV/SP no bolso em azul marinho. * Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima de FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. * Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. *Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta Cor: Azul claro	R\$ 72,97

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

Tipo	Especificação	Valor Unitário Médio
Feminino / Blazer (evento)	Blazer feminino forrado e entretelado com gola esporte Com pence de busto , comprimento no quadril , fechamento de 1 botão marinho e bolso com lapela. *Tecido: Microfibra premium com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano com gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Cor : azul marinho *Forro: 100% poliéster Cor : azul marinho *Aviamento: entretela, botão tamanho 28 , linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. * Costura: todo fechado com costura aberta , com acabamento em overloque	R\$ 206,63
Feminino / Jaqueta	Jaqueta forrada com recorte do ombro até a barra . Sem bolso , com gola e zíper destacável proporcional ao tamanho da peça . * Tecido 75 A 85 % algodão 15 A 25% poliéster e 2% elastano com gramatura de 250 a 260 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Forro 50% algodão 50% poliéster Aviamento: entretela, zíper . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. *Costura todo fechado com costura aberta , com acabamento em overloque Cor: Azul marinho	R\$ 204,97
Feminino / Cacharrel	Cacharrel decote V Tecido : acricotton 50% algodão e 50% acrílico Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido Cor : Azul marinho	R\$ 136,65
Feminino / Camisa social manga longa	Camisa feminina com gola esporte manga longa com pence frontal e traseira , pala nas costas e fechamento com 7 botões , punho de 5,5 ctms e fechamento com 1 botão com martingale. *Tecido: 65% algodão e 35% poliéster , construção tela e gramatura 187 g/m, acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e botões tamanho 18 *Costura: aberta com reta e overloque *Cor : Azul Mescla	R\$ 137,13
Masculino / Calça modelo jeans	Calça masculina modelo jeans com bolso frontal e com pala atrás e dois bolsos traseiros , com presponto . Duplo e fechamento em 1 botão Tecido :75% a 85% algodão , 15% a 25% poliéster e 2% elastano . com gramatura de 250 a 260 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido , zíper corrente e botão *Costura : todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque *Cor : Azul marinho	R\$ 139,55
Masculino / Calça social	Calça masculina com modelagem slim com cós anatômico com fechamento em 1 botão com acabamento interno em viés , pence traseira e fechamento em gancho *Tecido :microfibra com elastano , 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano , gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Forro: de cós e bolso canelado *Aviamento: entretela no cós, viés na parte interna do cós . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido , zíper corrente e gancho *Costura :todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque Cor : Azul marinho	R\$ 150,17

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

Tipo	Especificação	Valor Unitário Médio
Masculino / Camisa polo piquet	Camiseta gola polo manga curta ,vista com 2 botões , sem punho e com bolso e com aplicação de bordado CRQ-IV/SP FISCALIZAÇÃO ou CRQ-IV/SP em azul marinho. *Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão , gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme . *Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e 2 botões tamanho 18. *Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta Cor : Azul Claro	R\$ 74,63
Masculino / Jaqueta	Jaqueta masculina forrada e entretelada com recorte frontal gola padre com vista coberta e fechamento de zíper destacável e 1 botão na gola . Barra com fechamento em 1 botão frontal e com regulador de 2 botões em cada lateral . Com pala nas costas , bolso interno na lateral , punho com regulador de 2 botões. *Tecido :75 a 85% algodão 15 a 25% poliéster e 2% elastano com gramatura de 250 a 260 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Forro 50% algodão e 50% poliéster de acabamento firme *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido zíper e botão Cor : Azul marinho	R\$ 228,43
Masculino / Jaqueta (evento)	Jaqueta masculina forrada e entretelada com recorte frontal gola padre com vista coberta e fechamento de zíper destacável e 1 botão na gola . Barra com fechamento em 1 botão frontal e com regulador de 2 botões em cada lateral . Com pala nas costas , bolso interno na lateral , punho com regulador de 2 botões. *Tecido: Microfibra com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano ,gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Forro 100% poliéster de acabamento firme *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. Cor : Azul marinho	R\$ 220,90
Masculino / Pullover	Pullover masculino em 2 fios decote V , com barra e punho canelado Tecido I: acricotton 50% algodão e 50% acrílico Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido Cor : Azul marinho	R\$ 148,32
Masculino / Camisa social manga longa	Camisa masculina com gola esporte manga longa com pala nas costas e fechamento com 7 botões , punho de 5,5 cms e fechamento com 1 botão . *Tecido 65% algodão e 35% poliéster ou 100% algodão , construção tela , gramatura de 187. G/m e com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e botões tamanho 18 *Costura: fechadeira e reta Cor : Azul mescla	R\$ 151,13
Masculino / Calça operacional	Calça masculina em brim com elástico total com bolso frontal e bolso traseiro . Com dois bolsos cargo nas laterais prega e lapela. *Tecido : 100% algodão , construção sarja ripstop com gramatura de 290g/m2 , com alta resistência a abrasão , com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido ,e elástico. Cor : Azul marinho	R\$ 173,63



Tipo	Especificação	Valor Unitário Médio
Masculino / Camisa polo piquet	Camiseta gola polo manga curta ,vista com 2 botões , sem punho e com bolso com aplicação CRQ-IV/SP MANUTENÇÃO na cor branca. *Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão , gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme . *Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e 2 botões tamanho 18. *Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta Cor : Azul marinho	R\$ 72,30
Masculino / Blusa de moletom	Blusa de Moletom felpado gola careca com barra e punho canelado , com aplicação de bordado CRQ-IV / SP MANUTENÇÃO na cor branca no lado esquerdo. *Tecido : 50% algodão 50% poliéster com gramatura mínima de 290 a 330 g/m2 e acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido Cor : Azul marinho	R\$ 123,40

a) Agentes Fiscais – Feminino/Masculino, Administrativo I (GFI) - Feminino/Masculino, Administrativo II (GFI) - Feminino/Masculino e Manutenção – Masculino

Referência	Descrição básica	Quantidade inicial	Quantidade Renovação	Quantidade Est. Reposição	Quantidade Total Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
Agentes Fiscais – Feminino	Calça modelo "Jeans"	33	33	3	69	R\$ 131,80	R\$ 9.094,20
Agentes Fiscais – Feminino	Calça Social	22	22	2	46	R\$ 139,27	R\$ 6.406,42
Agentes Fiscais – Feminino	Camisa Polo Piquet	55	55	5	115	R\$ 72,97	R\$ 8.391,55
Agentes Fiscais – Feminino	Blazer (evento)	11	11	1	23	R\$ 206,63	R\$ 4.752,49
Agentes Fiscais – Feminino	Jaqueta	11	11	1	23	R\$ 204,97	R\$ 4.714,31
Agentes Fiscais – Feminino	Cacharrel	11	11	1	23	R\$ 136,65	R\$ 3.142,95
Agentes Fiscais – Feminino	Camisa Social manga longa	22	22	2	46	R\$ 137,13	R\$ 6.307,98
Agentes Fiscais – Masculino	Calça modelo "Jeans"	54	54	6	114	R\$ 139,55	R\$ 15.908,70
Agentes Fiscais – Masculino	Calça Social	36	36	4	76	R\$ 150,17	R\$ 11.412,92
Agentes Fiscais – Masculino	Camisa Polo Piquet	90	90	10	190	R\$ 74,63	R\$ 14.179,70
Agentes Fiscais – Masculino	Jaqueta	18	18	2	38	R\$ 228,43	R\$ 8.680,34
Agentes Fiscais – Masculino	Jaqueta (evento)	18	18	2	38	R\$ 220,90	R\$ 8.394,20
Agentes Fiscais – Masculino	Pullover	18	18	2	38	R\$ 148,32	R\$ 5.636,16

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

Referência	Descrição básica	Quantidade inicial	Quantidade Renovação	Quantidade Est. Reposição	Quantidade Total Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
Agentes Fiscais – Masculino	Camisa Social manga longa	36	36	4	76	R\$ 151,13	R\$ 11.485,88
Administrativo I (GFI) – Feminino	Calça modelo "Jeans"	3	3	1	7	R\$ 131,80	R\$ 922,60
Administrativo I (GFI) – Feminino	Calça Social	3	3	1	7	R\$ 139,27	R\$ 974,89
Administrativo I (GFI) – Feminino	Camisa Polo Piquet	6	6	2	14	R\$ 72,97	R\$ 1.021,58
Administrativo I (GFI) – Feminino	Blazer (evento)	3	3	1	7	R\$ 206,63	R\$ 1.446,41
Administrativo I (GFI) – Feminino	Jaqueta	3	3	1	7	R\$ 204,97	R\$ 1.434,79
Administrativo I (GFI) – Feminino	Cacharrel	3	3	1	7	R\$ 136,65	R\$ 956,55
Administrativo I (GFI) – Feminino	Camisa Social manga longa	3	3	1	7	R\$ 137,13	R\$ 959,91
Administrativo I (GFI) – Masculino	Calça modelo "Jeans"	1	1	1	3	R\$ 139,55	R\$ 418,65
Administrativo I (GFI) – Masculino	Calça Social	1	1	1	3	R\$ 150,17	R\$ 450,51
Administrativo I (GFI) – Masculino	Camisa Polo Piquet	2	2	2	6	R\$ 74,63	R\$ 447,78
Administrativo I (GFI) – Masculino	Jaqueta	1	1	1	3	R\$ 228,43	R\$ 685,29
Administrativo I (GFI) – Masculino	Jaqueta (evento)	1	1	1	3	R\$ 220,90	R\$ 662,70
Administrativo I (GFI) – Masculino	Pullover	1	1	1	3	R\$ 148,32	R\$ 444,96
Administrativo I (GFI) – Masculino	Camisa Social manga longa	1	1	1	3	R\$ 151,13	R\$ 453,39
Administrativo II (GFI) – Feminino	Calça social	8	8	1	17	R\$ 139,27	R\$ 2.367,59
Administrativo II (GFI) – Feminino	Camisa polo piquet	8	8	1	17	R\$ 72,97	R\$ 1.240,49
Administrativo II (GFI) – Feminino	Blazer (evento)	8	8	1	17	R\$ 206,63	R\$ 3.512,71
Administrativo II (GFI) – Feminino	Camisa social manga longa	8	8	1	17	R\$ 137,13	R\$ 2.331,21
Administrativo II (GFI) – Masculino	Calça social	4	4	1	9	R\$ 150,17	R\$ 1.351,53
Administrativo II (GFI) – Masculino	Camisa polo piquet	4	4	1	9	R\$ 74,63	R\$ 671,67
Administrativo II (GFI) – Masculino	Jaqueta (evento)	4	4	1	9	R\$ 220,90	R\$ 1.988,10
Administrativo II (GFI) – Masculino	Camisa social	4	4	1	9	R\$ 151,13	R\$ 1.360,17

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

Referência	Descrição básica	Quantidade inicial	Quantidade Renovação	Quantidade Est. Reposição	Quantidade Total Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	manga longa						
Manutenção – Masculino	Calça operacional	16	16	4	36	R\$ 173,63	R\$ 6.250,68
Manutenção – Masculino	Camisa polo piquet	20	20	5	45	R\$ 72,30	R\$ 3.253,50
Manutenção – Masculino	Blusa de moletom	8	8	2	18	R\$ 123,40	R\$ 2.221,20
Total		559	559	80	1.198		R\$ 156.336,66

b) Administrativo III (Geral) – Feminino/Masculino

Referência	Descrição básica	Quantidade Estimada Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Administrativo III (Geral) – Feminino	Calça Social	147	R\$ 139,27	R\$ 20.472,69
Administrativo III (Geral) – Feminino	Camisa Polo Piquet	245	R\$ 72,97	R\$ 17.877,65
Administrativo III (Geral) – Feminino	Blazer (evento)	49	R\$ 206,63	R\$ 10.124,87
Administrativo III (Geral) – Feminino	Cacharel	49	R\$ 136,65	R\$ 6.695,85
Administrativo III (Geral) – Feminino	Camisa Social manga longa	49	R\$ 137,13	R\$ 6.719,37
Administrativo III (Geral) – Masculino	Calça Social	153	R\$ 150,17	R\$ 22.976,01
Administrativo III (Geral) – Masculino	Camisa Polo Piquet	255	R\$ 74,63	R\$ 19.030,65
Administrativo III (Geral) – Masculino	Jaqueta (evento)	51	R\$ 220,90	R\$ 11.265,90
Administrativo III (Geral) – Masculino	Pullover	51	R\$ 148,32	R\$ 7.564,32
Administrativo III (Geral) – Masculino	Camisa Social manga longa	51	R\$ 151,13	R\$ 7.707,63
Total		1.100		R\$ 130.434,94



Quadro resumo da estimativa de fornecimento:

Tipo de Kit	Quantidade Estimada de Peças		Valor Estimado	
a) Agentes Fiscais – Feminino/Masculino, Administrativo I (GFI) – Feminino/Masculino, Administrativo II (GFI) - Feminino/Masculino e Manutenção – Masculino	Inicial ^I	559	Inicial ^I	R\$ 72.872,73
	Renovação ^{II}	559	Renovação ^{II}	R\$ 72.872,73
	Novas Admissões ^{III}	80	Novas Admissões ^{III}	R\$ 10.591,20
	Subtotal	1.198	Subtotal	R\$ 156.336,66
b) Administrativo III (Geral) – Feminino/Masculino	Eventual ^{IV}	1.100	Eventual ^{IV}	R\$ 130.434,94
Total Máximo Estimado	2.298		R\$ 286.771,60	

Notas:

I : Aquisição inicial

II: Renovação estimada após o período mínimo de 18 (dezoito) meses de uso

III : Aquisição estimada para atendimento de novas admissões durante a vigência contratual

IV : Aquisição estimada eventual (extensão de fornecimento de uniformes aos demais empregados)

Os quantitativos estipulados nas notas III e IV possuem natureza meramente estimativa, não vinculando o CRQ-IV/SP à obrigatoriedade de sua aquisição total ou parcial.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 286.771,60 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

- 6.5 A proposta deverá ser elaborada com base na quantidade estimada total de peças, que corresponde ao valor máximo estimada da contratação, conforme tabelas abaixo. Os quantitativos dos subitens correspondem ao total estimado de cada tipo de peça que compõe os kits definidos. Não serão aceitos valores unitários dos subitens superiores ao estimado pela administração.

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Estimado Total da Contratação (R\$)
01	616968	Fornecimento de uniformes institucionais personalizados, confeccionados em grade de tamanhos padronizada de mercado para o CRQ-IV/SP, incluindo o fornecimento de tecidos, aviamentos, bordados, mão de obra, elaboração de croquis técnicos, produção de peças-piloto, disponibilização de tabelas de medidas e kits de prova, embalagem individual, entrega, troca de tamanho, substituição de peças em desconformidade e garantia, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Quantidade estimada total: 2.298 de peças	01	Unidade Valor Total da Contratação	R\$ 286.771,60



Descrição detalhada do objeto contratação:

Sub Item	Descrição básica (Tipo de Peça / Kit)	Especificação	Quantidade Estimada Total (peças)	Valor Estimado Unitário (R\$)	Valor Máximo Estimado Total (R\$)
01	Calça modelo "Jeans" - Feminino Agentes Fiscais Administrativo I (GFI)	Calça feminina modelo jeans com detalhe bolso , falso frente e com pala e bolso traseiro , toda pespontada com cós anatômico e com fechamento em 1 botão. * Tecido com 75 a 85% algodão 15 a 25% poliéster e 2% elastano com gramatura de 250 a 260g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. * Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido , 1 botão tamanho 24 e zíper corrente *Costura :todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque Cor: Azul marinho	76	R\$ 131,80	R\$ 10.016,80
02	Calça Social - Feminino Agentes Fiscais Administrativo I (GFI) Administrativo II (GFI) Administrativo III (Geral)	Calça feminina com cós e bolso e fechamento em 1 botão marinho com passante e pense traseira. *Tecido : Microfibra premium com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano com gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Cor: marinho *Aviamento: entretela no cós, viés na parte interna do cós . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido, 1 botão tamanho 24 e zíper corrente *Costura: todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque	217	R\$ 139,27	R\$ 30.221,59
03	Camisa Polo Piquet - Feminino Agentes Fiscais Administrativo I (GFI) Administrativo II (GFI) Administrativo III (Geral)	Camiseta feminina gola polo evase ,manga curta, vista com 5 botões com bolso . Aplicação de bordado CRQ-IV/SP FISCALIZAÇÃO ou CRQ-IV/SP no bolso em azul marinho. * Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima de FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. * Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. *Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta Cor: Azul claro	391	R\$ 72,97	R\$ 28.531,27

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

Sub Item	Descrição básica (Tipo de Peça / Kit)	Especificação	Quantidade Estimada Total (peças)	Valor Estimado Unitário (R\$)	Valor Máximo Estimado Total (R\$)
04	Blazer (evento) - FemininoAgentes Fiscais Administrativo I (GFI)Administrativo II (GFI)Administrativo III (GFI) (Geral)	Blazer feminino forrado e entretelado com gola esporte Com pence de busto , comprimento no quadril , fechamento de 1 botão marinho e bolso com lapela.*Tecido: Microfibra premium com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano com gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.Cor : azul marinho*Forro: 100% poliésterCor : azul marinho*Aviamento: entretela, botão tamanho 28 , linha Setta e Fio corrente na cor do tecido.* Costura: todo fechado com costura aberta , com acabamento em overloque	96	R\$ 206,63	R\$ 19.836,48
05	Jaqueta - FemininoAgentes Fiscais Administrativo I (GFI)	Jaqueta forrada com recorte do ombro até a barra . Sem bolso , com gola e zíper destacável proporcional ao tamanho da peça . * Tecido 75 A 85 % algodão 15 A 25% poliéster e 2% elastano com gramatura de 250 a 260 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Forro 50% algodão 50% poliéster Aviamento: entretela, zíper . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. *Costura todo fechado com costura aberta , com acabamento em overloque Cor: Azul marinho	30	R\$ 204,97	R\$ 6.149,10
06	Cacharrel - FemininoAgentes Fiscais Administrativo I (GFI)Administrativo III (GFI) (Geral)	Cacharrel decote V Tecido : acricotton 50% algodão e 50% acrílico Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido Cor : Azul marinho	79	R\$ 136,65	R\$ 10.795,35
07	Camisa Social manga longa - FemininoAgentes Fiscais Administrativo I (GFI)Administrativo II (GFI)Administrativo III (GFI) (Geral)	Camisa feminina com gola esporte manga longa com pense frontal e traseira , pala nas costas e fechamento com 7 botões , punho de 5,5 ctms e fechamento com 1 botão com martingale. *Tecido: 65% algodão e 35% poliéster , construção tela e gramatura 187 g/m, acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e botões tamanho 18 *Costura: aberta com reta e overloque *Cor : Azul Mescla	119	R\$ 137,13	R\$ 16.318,47

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

Sub Item	Descrição básica (Tipo de Peça / Kit)	Especificação	Quantidade Estimada Total (peças)	Valor Estimado Unitário (R\$)	Valor Máximo Estimado Total (R\$)
08	Calça modelo "Jeans" - MasculinoAgentes Fiscais Administrativo I	Calça masculina modelo jeans com bolso frontal e com pala atrás e dois bolsos traseiros , com presponto .Duplo e fechamento em 1 botãoTecido :75% a 85% algodão , 15% a 25% poliéster e 2% elastano . com gramatura de 250 a 260 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.*Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido ,zíper corrente e botão*Costura : todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque*Cor : Azul marinho	117	R\$ 139,55	R\$ 16.327,35
09	Calça Social - MasculinoAgentes Fiscais Administrativo I (GFI) Administrativo II (GFI) Administrativo III (Geral)	Calça masculina com modelagem slim com nós anatômico com fechamento em 1 botão com acabamento interno em viés , pense traseira e fechamento em gancho *Tecido :microfibra com elastano, 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano , gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. Forro: de nós e bolso canelado *Aviamento: entretela no nós, viés na parte interna do nós . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido , zíper corrente e gancho *Costura :todo fechado com costura aberta e acabamento em overloque Cor : Azul marinho	241	R\$ 150,17	R\$ 36.190,97
10	Camisa Polo Piquet - MasculinoAgentes Fiscais Administrativo I (GFI) Administrativo II (GFI) Administrativo III (Geral)	Camiseta gola polo manga curta ,vista com 2 botões , sem punho e com bolso e com aplicação de bordado CRQ-IV/SP FISCALIZAÇÃO ou CRQ-IV/SP em azul marinho. *Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão , gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme . *Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e 2 botões tamanho 18. *Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta Cor : Azul Claro	460	R\$ 74,63	R\$ 34.329,80

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

Sub Item	Descrição básica (Tipo de Peça / Kit)	Especificação	Quantidade Estimada Total (peças)	Valor Estimado Unitário (R\$)	Valor Máximo Estimado Total (R\$)
11	Jaqueta - MasculinoAgentes Fiscais Administrativo I (GFI)	Jaqueta masculina forrada e entretelada com recorte frontal gola padre com vista coberta e fechamento de zíper destacável e 1 botão na gola . Barra com fechamento em 1 botão frontal e com regulador de 2 botões em cada lateral . Com pala nas costas , bolso interno na lateral , punho com regulador de 2 botões.*Tecido :75 a 85% algodão 15 a 25% poliéster e 2% elastano com gramatura de 250 a 260 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.*Forro 50% algodão e 50% poliéster de acabamento firme*Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido zíper e botãoCor : Azul marinho	41	R\$ 228,43	R\$ 9.365,63
12	Jaqueta (evento) - Masculino Agentes Fiscais Administrativo I (GFI) Administrativo II (GFI) Administrativo III (Geral)	Jaqueta masculina forrada e entretelada com recorte frontal gola padre com vista coberta e fechamento de zíper destacável e 1 botão na gola . Barra com fechamento em 1 botão frontal e com regulador de 2 botões em cada lateral . Com pala nas costas , bolso interno na lateral , punho com regulador de 2 botões. *Tecido: Microfibra com elastano 74% poliéster , 22% viscose e 4% elastano ,gramatura de 200 g/m2, com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Forro 100% poliéster de acabamento firme *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido. Cor : Azul marinho	101	R\$ 220,90	R\$ 22.310,90
13	Pullover - Masculino Agentes Fiscais Administrativo I (GFI) Administrativo III (Geral)	Pullover masculino em 2 fios decote V , com barra e punho canelado Tecido I: acricotton 50% algodão e 50% acrílico Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido Cor : Azul marinho	92	R\$ 148,32	R\$ 13.645,44
14	Camisa Social manga longa - Masculino Agentes Fiscais Administrativo I (GFI) Administrativo II (GFI) Administrativo III (Geral)	Camisa masculina com gola esporte manga longa com pala nas costas e fechamento com 7 botões , punho de 5,5 cm e fechamento com 1 botão . *Tecido 65% algodão e 35% poliéster ou 100% algodão , construção tela , gramatura de 187. G/m e com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: entretela . Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e botões tamanho 18 *Costura: fechadeira e reta Cor : Azul mescla	139	R\$ 151,13	R\$ 21.007,07



Sub Item	Descrição básica (Tipo de Peça / Kit)	Especificação	Quantidade Estimada Total (peças)	Valor Estimado Unitário (R\$)	Valor Máximo Estimado Total (R\$)
15	Calça operacional - Masculino Manutenção	Calça masculina em brim com elástico total com bolso frontal e bolso traseiro . Com dois bolsos cargo nas laterais prega e lapela.*Tecido : 100% algodão , construção sarja ripstop com gramatura de 290g/m2 , com alta resistência a abrasão , com acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme.*Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido ,e elástico.Cor : Azul marinho	36	R\$ 173,63	R\$ 6.250,68
16	Camisa polo piquet - Masculino Manutenção	Camiseta gola polo manga curta ,vista com 2 botões , sem punho e com bolso com aplicação CRQ-IV/SP MANUTENÇÃO na cor branca. *Tecido piquet 50% poliéster e 50% algodão , gramatura de 190 a 220 g/m2, com proteção UV mínima FPS 30 , acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme . *Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido e 2 botões tamanho 18. *Costura: toda fechada em acabamento na interloque e reta Cor : Azul marinho	45	R\$ 72,30	R\$ 3.253,50
17	Blusa de moletom - Masculino Manutenção	Blusa de Moletom felpado gola careca com barra e punho canelado , com aplicação de bordado CRQ-IV / SP MANUTENÇÃO na cor branca no lado esquerdo. *Tecido : 50% algodão 50% poliéster com gramatura mínima de 290 a 330 g/m2 e acabamento pré-encolhido e tingimento em cor firme. *Aviamento: Linha Setta e Fio corrente na cor do tecido Cor : Azul marinho	18	R\$ 123,40	R\$ 2.221,20
Total			2.298		R\$ 286.771,60

- 6.6 Com base na análise crítica das propostas obtidas, será definido o custo estimado da contratação, buscando-se assegurar a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa. Caso a Administração opte pela preservação temporária do sigilo do orçamento estimado, seu valor será divulgado no momento definido pela legislação aplicável.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

Art. 9º, inciso VII, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

- 7.1. A regra é o parcelamento do objeto quando técnica e economicamente viável, de modo a ampliar a competitividade sem comprometer a economia de escala, a padronização e a gestão contratual.



- 7.2. Para esta contratação, recomenda-se a adjudicação por grupo único ou lote único, desde que a pesquisa de mercado confirme a existência de fornecedores capazes de atender integralmente ao objeto e que a opção não restrinja indevidamente a competição.
- 7.3. A justificativa técnica reside na necessidade de uniformidade de cor, tecido, bordado, modelagem e acabamento entre as peças; interdependência entre amostras, croquis, peças-piloto, kits de prova, tabelas de medidas, produção, ajustes e eventuais renovações e fornecimentos posteriores; e na conveniência de responsabilização única pela qualidade final. A unidade de compras deverá confirmar a vantajosidade econômica da solução durante a pesquisa de mercado.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Art. 9º, inciso VIII, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

- 8.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução. A identidade visual e os arquivos oficiais do logotipo serão disponibilizados pela área competente do CRQ-IV/SP, sem necessidade de contratação específica.

9. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumento de planejamento do órgão ou entidade

Art. 9º, inciso IX, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

- Elemento de Despesa: 33.90.39.034 - Confecções de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
- Planejamento Estratégico referente à Gestão 2018–2028
- Previsto no Plano Anual de Contratações – Item 76 – 2026

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Art. 9º, inciso X, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

- 10.1. Com a contratação, o CRQ-IV/SP pretende disponibilizar uniformes institucionais padronizados, duráveis, confortáveis e adequados às características das atividades desempenhadas pelos agentes fiscais da GFI, pelos empregados das atividades administrativas internas da GFI e pelos colaboradores da manutenção predial vinculados à GIE. Os agentes fiscais realizam fiscalizações em empresas, participam de palestras, refeições de grau, feiras, eventos e demais ações relacionadas à área da Química, atuando também na representação institucional do Conselho; os empregados administrativos da GFI desempenham atividades internas que demandam adequada apresentação e identificação funcional; e os colaboradores da manutenção predial executam atividades operacionais que exigem vestimentas resistentes, seguras e compatíveis com suas atribuições. Busca-se, assim, assegurar a identidade institucional, a adequada apresentação funcional, o conforto e a segurança dos usuários, bem como a aplicação eficiente dos recursos públicos, mediante a contratação de solução que apresente a melhor relação entre custo, qualidade, durabilidade e atendimento às especificações técnicas estabelecidas.

- 10.2. Objetivos Estratégicos (OE) do CRQ-IV/SP:

- **OE 11** - Adotar as melhores práticas de Governança e Gestão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

- **OE 14** - Implementar políticas de valorização para manter o capital humano
- **OE 05** - Garantir uma fiscalização eficaz e efetiva.
- **OE 09** - Garantir eficácia da comunicação com profissionais de química e a sociedade.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Art. 9º, inciso XI, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

- 11.1. Não se identifica a necessidade de adaptações físicas nas instalações do CRQ-IV/SP nem de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações específicas para a contratação.
- 11.2. Antes do início da execução contratual, a Administração deverá designar o gestor e os fiscais do contrato, definir os procedimentos de emissão das ordens de fornecimento, aprovação das amostras, croquis e peças-piloto, realização das provas, recebimento, armazenamento e distribuição dos uniformes.
- 11.3. Os empregados designados para a gestão e a fiscalização deverão receber as orientações necessárias quanto às especificações técnicas, aos critérios de avaliação, aos prazos, às condições de recebimento e aos procedimentos de registro das ocorrências contratuais.

12. Descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Art. 9º, inciso XII, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

- 12.1. A confecção e o fornecimento dos uniformes poderão gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de água e energia, à utilização de matérias-primas, à geração de retalhos, resíduos têxteis e embalagens e ao transporte dos produtos.
- 12.2. Como medidas mitigadoras, deverão ser observados o uso racional de matérias-primas, a redução de desperdícios de corte, a adoção de embalagens somente na medida necessária, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e, sempre que tecnicamente possível, a utilização de materiais e processos produtivos de menor impacto ambiental, conforme previsto no item 2.4 deste ETP.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Art. 9º, inciso XIII, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

- 13.1. A contratação mostra-se adequada ao atendimento da necessidade identificada, por possibilitar a padronização do vestuário utilizado pelos agentes fiscais da GFI, pelos empregados das atividades administrativas internas da GFI e pelos colaboradores da manutenção predial vinculados à GIE, públicos contemplados no fornecimento inicial da presente contratação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

- 13.2. Para os agentes fiscais, os uniformes contribuirão para a identificação funcional, a adequada apresentação institucional e a visibilidade do Conselho durante fiscalizações em empresas, palestras, refeições de grau, feiras, congressos, reuniões, ações educativas e demais eventos relacionados às atividades da área da Química, em todo o Estado de São Paulo.
- 13.3. Para os colaboradores da manutenção predial, os uniformes contribuirão para a identificação da equipe, o conforto, a mobilidade e a segurança durante a execução das atividades operacionais, observadas as recomendações técnicas de saúde e segurança ocupacional e a compatibilidade com os equipamentos de proteção individual aplicáveis.
- 13.4. Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável, adequada e necessária ao atendimento da demanda institucional, recomendando-se o prosseguimento do processo para elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos da contratação.

14. Classificação quanto ao acesso à informação

Art. 13 da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022

- 14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar não contém informação classificada nos termos da Lei nº 12.527/2011, ressalvada eventual decisão motivada quanto ao sigilo temporário do orçamento estimado, na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 02 de setembro de 2026.

Equipe Técnica de Planejamento

Fabiana Albuquerque Chaves de Oliveira
Integrante Requisitante¹

Elvira Fátima Pereira da Cruz Farath
Integrante Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO – SÃO PAULO

RUA OSCAR FREIRE, 2039 – PINHEIROS – 05409-011 – SÃO PAULO/SP

WWW.CRQSP.ORG.BR

Marta Marques Rocha Pereira

Integrante Requisitante²

Talita Sobrinho Pereira Germano

Integrante Requisitante³

Carlos Alberto Fukushima

Integrante Administrativo